

//

APENDICE 1

PRODUTOS ORIGINARIOS POR APLICAÇÃO DO
ARTIGO PRIMEIRO, LETRA b)

//

NALADI :	D e s c r i c a o

01.01	CAVALOS, ASNOS E MULOS VIVOS
01.01.1	CAVALOS
01.01.1.00	DE PEDIGREE
01.01.1.01	DE PEDIGREE
01.01.1.90	OS DEMAIS
01.01.1.91	PARA CORRIDA
01.01.1.92	PARA POLO
01.01.1.93	PARA REPRODUCAO
01.01.1.94	PARA TRABALHO
01.01.1.99	OS DEMAIS
01.01.2	ASNOS
01.01.2.01	DE PEDIGREE
01.01.2.99	OS DEMAIS
01.01.3	MULOS
01.01.3.01	MULOS
01.02	ANIMAIS VIVOS DA ESPECIE BOVINA, INCLUSIVE OS DO GENERO BUFALO
01.02.1	VACUNS
01.02.1.00	DE PEDIGREE
01.02.1.01	REPRODUTORES
01.02.1.09	OS DEMAIS
01.02.1.10	PUROS POR CRUZA
01.02.1.11	BEZERRAS E VITELAS
01.02.1.19	OS DEMAIS
01.02.1.90	OS DEMAIS
01.02.1.91	BEZERRAS E VITELAS
01.02.1.92	PARA O CONSUMO
01.02.1.99	OS DEMAIS
01.02.9	OUTROS
01.02.9.01	BUFALOS, EXCETO REPRODUTORES DE RACA PURA

//

NALADI :	D e s c r i c a o

01.02.9.02	REPRODUTORES DE RACA PURA
01.02.9.99	OS DEMAIS
01.03	ANIMAIS VIVOS DA ESPECIE SUINA
01.03.1	SUINOS
01.03.1.01	DE PEDIGREE
01.03.1.99	OS DEMAIS
01.03.9	OUTROS
01.03.9.01	JAVALIS
01.03.9.99	OS DEMAIS
01.04	ANIMAIS VIVOS DAS ESPECIES OVINA E CAPRINA
01.04.1	OVINOS
01.04.1.00	DE PEDIGREE
01.04.1.01	DE PEDIGREE
01.04.1.10	PUROS POR CRUZA
01.04.1.11	PUROS POR CRUZA
01.04.1.20	CAPOES
01.04.1.21	CAPOES
01.04.1.90	OS DEMAIS
01.04.1.99	OS DEMAIS
01.04.2	CAPRINOS
01.04.2.01	DE PEDIGREE
01.04.2.99	OS DEMAIS
01.05	AVES DOMESTICAS, VIVAS
01.05.1	GALOS E GALINHAS
01.05.1.00	DE PEDIGREE
01.05.1.01	PINTOS CHAMADOS DE "UM DIA"
01.05.1.02	GALINHAS
01.05.1.09	OS DEMAIS
01.05.1.90	OS DEMAIS
01.05.1.91	GALINHAS
01.05.1.92	PINTOS CHAMADOS DE "UM DIA"
01.05.1.99	OS DEMAIS
01.05.2	PATOS
01.05.2.00	DE PEDIGREE
01.05.2.01	PINTOS CHAMADOS DE "UM DIA"

NALADI :	D e s c r i c a o

01.05.2.02	PATOS
01.05.2.90	OS DEMAIS
01.05.2.91	PATOS
01.05.2.92	PINTOS CHAMADOS DE "UM DIA"
01.05.3	PERUS
01.05.3.00	DE PEDIGREE
01.05.3.01	PINTOS CHAMADOS DE "UM DIA"
01.05.3.02	PERUS
01.05.3.90	OS DEMAIS
01.05.3.91	PERUS
01.05.3.92	PINTOS CHAMADOS DE "UM DIA"
01.05.9	OUTROS
01.05.9.01	GANSOS
01.05.9.02	PINTOS CHAMADOS DE "UM DIA"
01.05.9.99	OS DEMAIS
01.06	OUTROS ANIMAIS VIVOS
01.06.1	COELHOS
01.06.1.01	DE PEDIGREE
01.06.1.99	OS DEMAIS
01.06.2	AVES (NAO COMPREENDIDAS NA POSICAO 01.05)
01.06.2.00	DE CANTO E DE LUXO
01.06.2.01	DE CANTO E DE LUXO
01.06.2.10	POMBOS
01.06.2.11	CORREIO
01.06.2.19	OS DEMAIS
01.06.2.90	AS DEMAIS
01.06.2.91	UTILIZADOS PRINCIPALMENTE PARA A ALIMENTACAO HUMANA
01.06.2.99	PARA OUTROS FINS
01.06.3	PARA CIRCOS E PARQUES ZOOLOGICOS
01.06.3.01	PARA CIRCOS E PARQUES ZOOLOGICOS
01.06.4	DOMESTICOS
01.06.4.01	CAES
01.06.4.99	OS DEMAIS

NALADI :		D e s c r i c a o
01.06.5		PARA PELETERIA
01.06.5.01		NUTRIAS
01.06.5.02		"VISOONS"
01.06.5.99		OS DEMAIS
01.06.9		OUTROS
01.06.9.00		INSETOS
01.06.9.01		ABELHAS-MESTRAS
01.06.9.09		OS DEMAIS
01.06.9.90		OS DEMAIS
01.06.9.91		DAS ESPECIES UTILIZADAS PRINCIPALMENTE PARA A ALI- MENTACAO HUMANA
01.06.9.99		OS DEMAIS
02.01		CARNES E MIUDOS COMESTIVEIS DOS ANIMAIS CLASSIFI- CADOS NAS POSICOES 01.01 A 01.04, AMBAS INCLUSIVE, FRESCOS, REFRIGERADOS OU CONGELADOS
02.01.1		CARNES
02.01.1.00		DE VACUM
02.01.1.01		FRESCA OU REFRIGERADA, SEM DESOSSAR
02.01.1.02		CONGELADA, SEM DESOSSAR
02.01.1.03		FRESCA OU REFRIGERADA, DESOSSADA
02.01.1.04		CONGELADA, DESOSSADA
02.01.1.10		DE OVINO
02.01.1.11		FRESCA OU REFRIGERADA
02.01.1.12		CONGELADA
02.01.1.20		DE CAPRINO
02.01.1.21		FRESCA OU REFRIGERADA
02.01.1.22		CONGELADA
02.01.1.30		DE SUINO
02.01.1.31		FRESCA OU REFRIGERADA
02.01.1.32		CONGELADA
02.01.1.33		TOUCINHO ENTREMEADO
02.01.1.40		DE CAVALO
02.01.1.41		DE CAVALO
02.01.1.90		OS DEMAIS
02.01.1.91		DE ASNO

NALADI	D e s c r i c a o
02.01.1.99	OS DEMAIS
02.01.2	MIUDOS
02.01.2.01	RABOS
02.01.2.02	FIGADOS
02.01.2.03	LINGUAS
02.01.2.99	OS DEMAIS
02.02	AVES DOMESTICAS MORTAS E SEUS MIUDOS COMESTIVEIS (COM EXCLUSAO DOS FIGADOS), FRESCOS, REFRIGERADOS OU CONGELADOS
02.02.0.01	CARNES
02.02.0.02	MIUDOS
02.03	FIGADOS DE AVES, FRESCOS, REFRIGERADOS, CONGELADOS, SALGADOS OU EM SALMOURA
02.03.1	FRESCOS, REFRIGERADOS, CONGELADOS
02.03.1.01	DE GANSO
02.03.1.99	OS DEMAIS
02.03.2	SALGADOS OU EM SALMOURA
02.03.2.01	DE GANSO
02.03.2.99	OS DEMAIS
02.04	OUTRAS CARNES E MIUDOS COMESTIVEIS, FRESCOS, REFRIGERADOS OU CONGELADOS
02.04.1	CARNES
02.04.1.01	DE BALEIA
02.04.1.02	DE COELHO
02.04.1.03	DE TARTARUGA
02.04.1.04	DE OURICOS DO MAR
02.04.1.99	OS DEMAIS
02.04.2	MIUDOS
02.04.2.01	FIGADOS
02.04.2.02	LINGUAS
02.04.2.99	OS DEMAIS
02.05	TOUCINHO, COM EXCLUSAO DO TOUCINHO COM PARTES MAGRAS (ENTREMEADO), GORDURAS DE PORCO E GORDURAS DE AVES DOMESTICAS, NAO PRENSADAS NEM FUNDIDAS, NEM

NALADI :	D e s c r i c a o

02.05	(Cont.) EXTRAIDAS POR MEIO DE SOLVENTES, FRESCOS, REFRIGERADOS, CONGELADOS, SALGADOS OU EM SALMOURA, SECOS OU DEFUMADOS
02.05.1	TOUCINHO
02.05.1.01	FRESCO, REFRIGERADO OU CONGELADO
02.05.1.02	SALGADO OU EM SALMOURA
02.05.1.03	SECO OU DEFUMADO
02.05.2	GORDURA DE PORCO
02.05.2.01	FRESCA, REFRIGERADA OU CONGELADA
02.05.2.02	SALGADA OU EM SALMOURA
02.05.2.99	OS DEMAIS
02.05.3	GORDURA DE AVES DOMESTICAS
02.05.3.01	FRESCA, REFRIGERADA OU CONGELADA
02.05.3.02	SALGADA OU EM SALMOURA
02.05.3.99	OS DEMAIS
02.06	CARNE E MIUDOS COMESTIVEIS DE QUALQUER ESPECIE (COM EXCLUSAO DOS FIGADOS DE AVES), SALGADOS OU EM SALMOURA, SECOS OU DEFUMADOS
02.06.1	TOUCINHO ENTREMEADO E PRESUNTOS
02.06.1.01	TOUCINHO ENTREMEADO
02.06.1.02	PRESUNTOS
02.06.2	CARNE
02.06.2.01	DE PORCO
02.06.2.02	DE VACUM
02.06.2.03	DE OVINO
02.06.2.99	OS DEMAIS
02.06.3	MIUDOS
02.06.3.00	LINGUAS
02.06.3.01	DE PORCO
02.06.3.02	DE VACUM
02.06.3.03	DE OVINO
02.06.3.90	OS DEMAIS
02.06.3.91	DE PORCO

NALADI :	D e s c r i c a o

02.06.3.99	OS DEMAIS
03.01	PEIXES FRESCOS (VIVOS OU MORTOS), REFRIGERADOS OU CONGELADOS
03.01.1	PEIXES VIVOS
03.01.1.01	PARA REPRODUCAO OU CRIACAO INDUSTRIAL, INCLUSIVE OS ALEVINOS OU EMBRIDES PARA O MESMO FIM
03.01.1.02	PARA ORNAMENTACAO
03.01.1.99	OS DEMAIS
03.01.2	PEIXES MORTOS (EXCETO OS FILES)
03.01.2.01	FRESCOS OU REFRIGERADOS
03.01.2.02	CONGELADOS
03.01.3	FILES DE PEIXE FRESCO OU REFRIGERADO
03.01.3.01	FILES DE PEIXE FRESCO OU REFRIGERADO
03.01.4	FILES DE PEIXE CONGELADO
03.01.4.01	FILES DE PEIXE CONGELADO
03.02	PEIXES SECOS, SALGADOS OU EM SALMOURA; PEIXES DEFUMADOS, MESMO COZIDOS ANTES OU DURANTE A DEFUMACAO
03.02.0.01	SALGADOS OU EM SALMOURA
03.02.0.02	SECOS
03.02.0.03	DEFUMADOS
03.02.0.04	FARINHA DE PEIXE PROPRIA PARA A ALIMENTACAO HUMANA
03.02.0.05	BACALHAU (EXCETO OS FILES) SECO, MESMO SALGADO
03.03	CRUSTACEOS E MOLUSCOS (MESMO SEPARADOS EM SUA CONCHA OU CASCA), FRESCOS (VIVOS OU MORTOS), REFRIGERADOS, CONGELADOS, SECOS, SALGADOS OU EM SALMOURA; CRUSTACEOS COM CASCA, SIMPLEMENTE COZIDOS EM AGUA
03.03.1	FRESCOS OU REFRIGERADOS
03.03.1.01	LAGOSTAS
03.03.1.02	LAGOSTINS
03.03.1.03	CAMARDES
03.03.1.04	CENTOLAS
03.03.1.05	"LOCOS"
03.03.1.06	CARACOIS

NALADI :	D e s c r i c a o

03.03.1.99	OS DEMAIS
03.03.2	CONGELADOS
03.03.2.01	LAGOSTAS
03.03.2.02	LAGOSTINS
03.03.2.03	CAMARDES
03.03.2.04	CENTOLAS
03.03.2.05	"LOCOS"
03.03.2.06	CARACOIS
03.03.2.99	OS DEMAIS
03.03.3	SECOS, SALGADOS OU EM SALMOURA
03.03.3.01	LAGOSTAS
03.03.3.02	LAGOSTINS
03.03.3.99	OS DEMAIS
03.03.9	OUTROS
03.03.9.01	PARA VIVEIROS
03.03.9.02	FARINHA DE CRUSTACEOS PROPRIA PARA O CONSUMO HUMANO
03.03.9.99	OS DEMAIS
04.01	LEITE E CREME DE LEITE (NATA), FRESCOS, NAO CONCENTRADOS NEM ACUCARADOS
04.01.1	LEITE
04.01.1.01	FRESCO, PASTEURIZADO OU NAO, OU ESTERILIZADO
04.01.1.02	PEPTONIZADO, HOMOGENEIZADO, MATERNIZADO OU HUMANIZADO
04.01.1.99	OS DEMAIS
04.01.2	CREME DE LEITE (NATA)
04.01.2.01	FRESCO, PASTEURIZADO OU NAO, OU ESTERILIZADO
04.01.2.02	PEPTONIZADO, HOMOGENEIZADO, MATERNIZADO OU HUMANIZADO
04.01.2.99	OS DEMAIS
04.05	OVOS DE AVES E GEMAS DE OVO, FRESCOS, SECOS OU DE OUTRO MODO CONSERVADOS, ACUCARADOS OU NAO
04.05.1	OVOS
04.05.1.00	COM CASCA
04.05.1.01	PARA REPRODUCAO

NALADI :	D e s c r i c a o

04.05.1.02	PARA CONSUMO
04.05.1.09	OS DEMAIS
04.05.1.90	OS DEMAIS
04.05.1.99	OS DEMAIS
04.05.2	GEMAS
04.05.2.01	GEMAS
04.06	MEL NATURAL
04.06.0.01	MEL NATURAL
05.01	CABELO HUMANO EM BRUTO, MESMO LAVADO E DESENGORDU- RADO; RESIDUOS DE CABELO HUMANO
05.01.0.01	CABELO
05.01.0.02	RESIDUOS
05.02	CERDAS DE JAVALI E DE PORCO; PELO DE TEXUGO E OU- TROS PELOS PARA A FABRICACAO DE ESCOVAS, PINCEIS E ARTIGOS SEMELHANTES; RESIDUOS DAS REFERIDAS CERDAS E PELOS
05.02.1	CERDAS
05.02.1.01	DE JAVALI
05.02.1.02	DE PORCO
05.02.2	PELOS
05.02.2.01	DE TEXUGO
05.02.2.99	OS DEMAIS
05.02.3	RESIDUOS
05.02.3.01	DE CERDAS
05.02.3.02	DE PELOS
05.03	CRINAS E SEUS RESIDUOS, MESMO EM MANTAS, COM OU SEM SUPORTE DE OUTRAS MATERIAS
05.03.1	CRINAS
05.03.1.01	EM BRUTO (SIMPLESMENTE LAVADAS OU DESENGORDURADAS, MESMO SELECIONADAS POR SEU COMPRIMENTO)
05.03.1.02	PREPARADAS (BRANQUEADAS, TINTAS, FRISADAS OU NAO, MESMO SELECIONADAS POR SEU COMPRIMENTO OU DE OUTRO MODO PREPARADAS)
05.03.2	RESIDUOS
05.03.2.01	RESIDUOS
05.04	TRIPAS, BEXIGAS E BUCHOS DE ANIMAIS, INTEIROS OU EM PEDACOS, COM EXCECAO DOS PEIXES
05.04.1	FRESCOS
05.04.1.01	ESTOMAGOS (BUCHOS)

NALADI :	D e s c r i c a o

05.04.1.02	TRIPAS
05.04.1.99	OS DEMAIS
05.04.2	SALGADOS OU SECOS
05.04.2.01	ESTOMAGOS (BUCHOS)
05.04.2.02	TRIPAS
05.04.2.99	OS DEMAIS
05.05	RESIDUOS DE PEIXES
05.05.0.01	RESIDUOS DE PEIXES
05.07	PELES E OUTRAS PARTES DE AVES PROVIDAS DE SUAS PENAS OU DE SUA PENUGEM, PENAS E PARTES DE PENAS (MESMO APARADAS) E PENUGEM, EM BRUTO OU SIMPLESMENTE LIMPAS, DESINFETADAS OU PREPARADAS PARA SUA CONSERVACAO; PO E RESIDUOS DE PENAS OU DE PARTES DE PENAS
05.07.1	PELES E OUTRAS PARTES DE AVES (TAIS COMO A CABECA, AS ASAS, ETC.) REVESTIDAS DE SUAS PENAS OU PENUGEM
05.07.1.01	DE AVESTRUZ OU NHANDU
05.07.1.02	DE CISNE
05.07.1.99	OS DEMAIS
05.07.2	PENAS E PARTES DE PENAS (MESMO APARADAS), ASSIM COMO A PENUGEM
05.07.2.01	DE AVESTRUZ OU NHANDU
05.07.2.99	OS DEMAIS
05.07.3	PO E RESIDUOS
05.07.3.01	PO E RESIDUOS
05.08	OSSOS E NUCLEOS CORNEOS (SABUGOS), EM BRUTO, DES-ENGORDURADOS OU SIMPLESMENTE PREPARADOS (MAS NAO CORTADOS EM FORMA DETERMINADA), ACIDULADOS OU DES-PROVIDOS DE SUA GELATINA; PO E RESIDUOS DESTAS MATERIAS
05.08.0.01	OSSOS E NUCLEOS CORNEOS
05.08.0.02	FARINHA OU PO DE OSSOS
05.08.0.99	OS DEMAIS
05.09	MARFIM, CARAPACA DE TARTARUGA, CHIFRES, PONTAS, CASCOS, UNHAS, GARRAS E BICOS, EM BRUTO OU SIMPLESMENTE PREPARADOS, MAS NAO CORTADOS EM FORMA DETERMINADA, INCLUSIVE OS RESIDUOS E PO; BARBATANAS DE BALEIA E DE ANIMAIS SEMELHANTES, EM BRUTO

NALADI :	D e s c r i c a o

05.09	(Cont.) OU SIMPLEMENTE PREPARADAS, MAS NAO CORTADAS EM FORMA DETERMINADA, INCLUSIVE SUAS REBARBAS E RESI- DUOS
05.09.1	MARFIM, CARAPACA DE TARTARUGA, CHIFRES, PONTAS, CASCOS, UNHAS, GARRAS E BICOS, INCLUSIVE OS RESI- DUOS E PO
05.09.1.01	MARFIM
05.09.1.02	CARAPACA DE TARTARUGA
05.09.1.03	CHIFRES, PONTAS, CASCOS, UNHAS, GARRAS E BICOS
05.09.1.04	RESIDUOS E PO
05.09.2	BARBATANAS DE BALEIA E DE ANIMAIS SEMELHANTES, IN- CLUSIVE SUAS REBARBAS E RESIDUOS
05.09.2.01	BARBATANAS DE BALEIA E DE ANIMAIS SEMELHANTES, IN- CLUSIVE SUAS REBARBAS E RESIDUOS
05.12	CORAL E SEMELHANTES, EM BRUTO OU SIMPLEMENTE PRE- PARADOS, MAS NAO TRABALHADOS; CONCHAS DE MOLUSCOS EM BRUTO OU SIMPLEMENTE PREPARADAS, MAS NAO COR- TADAS EM FORMA DETERMINADA; PO E RESIDUOS DE CON- CHAS
05.12.0.01	CORAL E SEMELHANTES
05.12.0.02	CONCHAS
05.12.0.99	OS DEMAIS
05.13	ESPONJAS NATURAIS
05.13.0.01	ESPONJAS NATURAIS
05.14	AMBAR-CINZENTO, CASTOREO, ALGALIA E ALMISCAR; CAN- TARIDAS E BILE, INCLUSIVE DESSECADAS; SUBSTANCIAS ANIMAIS UTILIZADAS PARA A PREPARACAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, FRESCAS, REFRIGERADAS, CONGELADAS OU DE OUTRO MODO CONSERVADAS DE FORMA TRANSITORIA
05.14.1	SUBSTANCIAS ANIMAIS UTILIZADAS PARA A PREPARACAO DE PRODUTOS OPOTERICOS OU FARMACEUTICOS
05.14.1.01	BILE
05.14.1.02	HIPOFISES
05.14.1.03	GLANDULAS MAMARIAS
05.14.1.04	OVARIOS
05.14.1.05	PANCREAS
05.14.1.06	TESTICULOS

NALADI	D e s c r i c a o
05. 14. 1. 07	TIROIDES
05. 14. 1. 08	VESICULAS
05. 14. 1. 09	CALCULOS BILIARES
05. 14. 1. 99	OS DEMAIS
05. 14. 9	OUTROS
05. 14. 9. 01	AMBAR-CINZENTO
05. 14. 9. 02	ALMISCAR
05. 14. 9. 03	ALGALIA (CIVETA)
05. 14. 9. 04	CASTOREO
05. 14. 9. 05	CANTARIDAS
05. 14. 9. 99	OS DEMAIS
05. 15	PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES; ANIMAIS MORTOS DOS CAPITULOS 1 OU 3, IMPROPRIOS PARA A ALIMENTACAO HUMANA
05. 15. 0. 01	SANGUE
05. 15. 0. 02	COCHONILHA E OUTROS INSETOS SEMELHANTES
05. 15. 0. 03	SEMEN DE ANIMAIS
05. 15. 0. 04	OVOS E OVAS DE PEIXE, NAO COMESTIVEIS
05. 15. 0. 05	OVOS DE BICHO-DA-SEDA
05. 15. 0. 06	ANIMAIS MORTOS IMPROPRIOS PARA A ALIMENTACAO HUMANA
05. 15. 0. 07	TENDONES E NERVOS
05. 15. 0. 08	APARAS E OUTROS RESIDUOS SEMELHANTES DE PELES NAO CURTIDAS
05. 15. 0. 99	OS DEMAIS
06. 01	BULBOS, CEBOLAS, TUBERCULOS, RAIZES TUBEROSAS, REBENTOS E RIZOMAS, EM REPOUSO VEGETATIVO, EM VEGETACAO OU EM FLOR
06. 01. 0. 01	BULBOS, CEBOLAS, TUBERCULOS, RAIZES TUBEROSAS, REBENTOS E RIZOMAS, EM REPOUSO VEGETATIVO, EM VEGETACAO OU EM FLOR
06. 02	OUTRAS PLANTAS E RAIZES VIVAS, INCLUSIVE AS MUDAS,

NALADI	Des c r i c a o

06.02	(Cont.)
	AS ESTACAS E ENXERTOS
06.02.0.01	PLANTAS E RAIZES
06.02.0.02	ESTACAS, ENXERTOS, CEPAS
06.02.0.99	OS DEMAIS
06.03	FLORES E BOTOES DE FLORES, CORTADOS, PARA BUQUES
	OU PARA ORNAMENTOS FRESCOS, SECOS, BRANQUEADOS,
	TINTOS, IMPREGNADOS OU DE OUTRO MODO PREPARADOS
06.03.0.01	FRESCOS
06.03.0.02	SECOS, BRANQUEADOS, TINTOS, IMPREGNADOS OU DE OU-
	TRO MODO PREPARADOS
06.04	FOLHAGEM, FOLHAS, RAMOS E OUTRAS PARTES DE PLAN-
	TAS, ERVAS, MUSGOS E LIQUENS, PARA BUQUES OU PARA
	ORNAMENTOS, FRESCOS, SECOS, BRANQUEADOS, TINTOS,
	IMPREGNADOS OU DE OUTRO MODO PREPARADOS, COM EX-
	CLUSAO DAS FLORES E BOTOES DA POSICAO 06.03
06.04.0.01	FRESCOS
06.04.0.02	SECOS, BRANQUEADOS, TINTOS, IMPREGNADOS OU DE OU-
	TRO MODO PREPARADOS
07.01	LEGUMES E HORTALICAS, FRESCOS OU REFRIGERADOS
07.01.0.01	BATATAS PARA SEMEADURA
07.01.0.02	BATATAS PARA CONSUMO
07.01.0.03	TOMATES
07.01.0.04	ALHOS
07.01.0.05	CEBOLAS
07.01.0.06	CENOURAS
07.01.0.07	ECHALOTAS, PORROS E DEMAIS LEGUMES E HORTALICAS
	ALIACEAS (POR EXEMPLO: CEBOLINHAS E CEBOLINHOS)
07.01.0.99	OS DEMAIS
07.02	LEGUMES E HORTALICAS, COZIDOS OU NAO, CONGELADOS
07.02.0.01	ERVILHAS
07.02.0.02	ASPARGOS
07.02.0.03	ESPINAFRES
07.02.0.04	BETERRABA

NALADI :	D e s c r i c a o

07.02.0.99	OS DEMAIS
07.03	LEGUMES E HORTALICAS EM SALMOURA OU APRESENTADOS EM AGUA SULFURADA OU ADICIONADA DE OUTRAS SUBSTANCIAS DESTINADAS A ASSEGURAR TRANSITORIAMENTE SUA CONSERVACAO, MAS NAO ESPECIALMENTE PREPARADOS PARA CONSUMO IMEDIATO
07.03.0.01	AZEITONAS
07.03.0.02	ALCAPARRAS
07.03.0.03	CEBOLAS
07.03.0.04	PEPINOS
07.03.0.05	TOMATES
07.03.0.06	CENOURAS
07.03.0.99	OS DEMAIS
07.04	LEGUMES E HORTALICAS, DESSECADOS, DESIDRATADOS OU EVAPORADOS, MESMO CORTADOS EM PEDACOS OU FATIAS OU AINDA ESMAGADOS OU PULVERIZADOS, MAS SEM QUALQUER OUTRO PREPARO
07.04.0.01	ALHOS
07.04.0.02	COGUMELOS
07.04.0.99	OS DEMAIS
07.05	GRaos DE LEGUMINOSAS, SECOS, DEBULHADOS, MESMO DESCORTICADOS OU PARTIDOS
07.05.1	GRaos DE LEGUMINOSAS, SECOS, DEBULHADOS, MESMO DESCORTICADOS OU PARTIDOS
07.05.1.00	ERVILHAS
07.05.1.01	PARA SEMEADURA
07.05.1.09	AS DEMAIS ERVILHAS
07.05.1.10	GRaos-DE-BICO
07.05.1.11	PARA SEMEADURA
07.05.1.19	OS DEMAIS GRAOS-DE-BICO
07.05.1.20	LENTILHAS
07.05.1.21	PARA SEMEADURA
07.05.1.29	AS DEMAIS LENTILHAS
07.05.1.30	FEIJOES
07.05.1.31	PARA SEMEADURA

//

NALADI	D e s c r i c a o
07.05.1.32	FEIJÕES-PRETO
07.05.1.39	OS DEMAIS FEIJÕES
07.05.1.90	OS DEMAIS
07.05.1.91	PARA SEMEADURA
07.05.1.99	OS DEMAIS
07.06	RAIZES DE MANDIOCA, DE ARARUTA, DE SALEPO, TUPI-NAMBOS, BATATAS-DOÇES E OUTRAS RAIZES E TUBERCULOS SEMELHANTES, COM ELEVADO TEOR DE AMIDO OU DE INULINA, MESMO SECOS OU CORTADOS EM PEDACOS; MEDULA DE SAGUEIRO
07.06.0.01	RAIZES DE MANDIOCA
07.06.0.02	BATATAS-DOÇES
07.06.0.99	OS DEMAIS
08.01	TAMARAS, BANANAS, ABACAXIS (ANANASES), MANGAS, MANGOSTOES, ABACATES, GOIABAS, COCOS, CASTANHAS DO BRASIL (CASTANHAS-DO-PARA) E CASTANHAS DE CAJU (DE ACAJU OU DE ANACARDO), FRESCOS OU SECOS, COM OU SEM CASCA
08.01.0.01	TAMARAS
08.01.0.02	BANANAS
08.01.0.03	ABACAXIS
08.01.0.04	MANGAS E MANGOSTOES
08.01.0.05	ABACATES
08.01.0.06	GOIABAS
08.01.0.07	COCOS
08.01.0.08	CASTANHAS DO BRASIL (CASTANHAS-DO-PARA)
08.01.0.09	CASTANHAS DE CAJU (DE ACAJU OU DE ANACARDO)
08.02	FRUTAS CITRICAS, FRESCAS OU SECAS
08.02.0.01	LARANJAS
08.02.0.02	TANGERINAS E "SATSUMAS"
08.02.0.03	BERGAMOTAS
08.02.0.04	MEXERICAS, WILKINGS E OUTROS HIBRIDOS SEMELHANTES DE FRUTOS CITRICOS

//

NALADI :	D e s c r i c a o

08.02.0.05	LIMOES E LIMAS
08.02.0.06	POMELOS (CITRUS PARADISI MACF: "GRAPE-FRUIT", TORONJA)
08.02.0.99	OS DEMAIS
08.03	FIGOS, FRESCOS OU SECOS
08.03.0.01	FRESCOS
08.03.0.02	SECOS (PASSAS DE FIGOS)
08.04	UVAS, FRESCAS OU SECAS (PASSAS DE UVA)
08.04.0.01	UVAS
08.04.0.02	PASSAS
08.05	FRUTAS DE CASCA (DIFERENTES DAS COMPREENDIDAS NA POSICAO 08.01), FRESCAS OU SECAS, MESMO SEM CASCA OU SEM PELICULA
08.05.0.01	AMENDOAS
08.05.0.02	AVELAS
08.05.0.03	CASTANHAS
08.05.0.04	NOZES COMUNS
08.05.0.05	PINHOES
08.05.0.99	OS DEMAIS
08.06	MACAS, PERAS E MARMELOS, FRESCOS
08.06.0.01	MACAS
08.06.0.02	PERAS
08.06.0.03	MARMELOS
08.07	FRUTAS DE CAROCO, FRESCAS
08.07.0.01	CEREJAS
08.07.0.02	AMEIXAS
08.07.0.03	DAMASCOS
08.07.0.04	PESSEGOS (INCLUSIVE OS "GRUNDLES", COM EXCLUSAO DAS "NECTARINAS")
08.07.0.05	"NECTARINAS"
08.07.0.99	OS DEMAIS

NALADI :	Descricao

08.08	BAGAS FRESCAS
08.08.0.01	MORANGOS
08.08.0.99	OS DEMAIS
08.09	OUTRAS FRUTAS FRESCAS
08.09.0.01	MELOES
08.09.0.02	MELANCIAS
08.09.0.99	OS DEMAIS
08.10	FRUTAS COZIDAS OU NAO, CONGELADAS, SEM ADICAO DE ACUCAR
08.10.0.01	CEREJAS
08.10.0.02	AMEIXAS
08.10.0.03	DAMASCOS
08.10.0.04	MACAS
08.10.0.05	MELOES
08.10.0.06	PERAS
08.10.0.07	MORANGOS
08.10.0.99	OS DEMAIS
08.11	FRUTAS CONSERVADAS TRANSITORIAMENTE (POR EXEMPLO: POR MEIO DE GAS SULFUROSO OU EM SALMOURA, EM AGUA SULFURADA OU ADICIONADA DE OUTRAS SUBSTANCIAS DESTINADAS A ASSEGURAR TRANSITORIAMENTE SUA CONSERVACAO), MAS IMPROPRIAS PARA O CONSUMO IMEDIATO
08.11.0.01	CEREJAS
08.11.0.02	DAMASCOS
08.11.0.03	LARANJAS
08.11.0.04	POLPAS DE FRUTAS, COZIDAS OU ESCALDADAS, APRESENTADAS EM SALMOURA, EM AGUA SULFURADA OU ADICIONADA DE OUTRAS SUBSTANCIAS DESTINADAS A ASSEGURAR TRANSITORIAMENTE SUA CONSERVACAO, MAS IMPROPRIAS PARA O CONSUMO IMEDIATO
08.11.0.05	FRUTAS SIMPLEMENTE TRATADAS EM SECO COM ANIDRIDO SULFUROSO PARA ASSEGURAR TRANSITORIAMENTE SUA CONSERVACAO, MAS IMPROPRIAS PARA O CONSUMO IMEDIATO
08.11.0.99	OS DEMAIS

NALADI :	D e s c r i c a o

08.12	FRUTAS SECAS (DIFERENTES DAS COMPREENDIDAS NAS POSICOES 08.01 A 08.05, INCLUSIVE)
08.12.0.01	CEREJAS (GINJAS), COM CAROCO
08.12.0.02	CEREJAS (GINJAS), SEM CAROCO
08.12.0.03	AMEIXAS, COM CAROCO
08.12.0.04	AMEIXAS, SEM CAROCO
08.12.0.05	DAMASCOS, COM CAROCO
08.12.0.06	DAMASCOS, SEM CAROCO
08.12.0.07	PESSEGOS, COM CAROCO
08.12.0.08	PESSEGOS, SEM CAROCO
08.12.0.09	MACAS
08.12.0.10	MARMELOS
08.12.0.11	PERAS
08.12.0.12	TAMARINDO
08.12.0.13	MOSQUETA
08.12.0.99	OS DEMAIS
08.13	CASCAS DE FRUTAS CITRICAS E DE MELOES, FRESCAS, CONGELADAS, APRESENTADAS EM SALMOURA, EM AGUA SULFURADA OU ADICIONADA DE OUTRAS SUBSTANCIAS DESTINADAS A ASSEGURAR TRANSITORIAMENTE SUA CONSERVACAO, OU AINDA DESSECADAS
08.13.0.01	DE CITRICOS
08.13.0.02	DE MELOES
09.01	CAFE, MESMO TORRADO OU DESCAFEINADO; CASCA E PELICULA DE CAFE; SUCEDANEOS DO CAFE CONTENDO CAFE EM QUALQUER PROPORCAO
09.01.1	CAFE
09.01.1.01	CRU (CAFE VERDE, EM GRAO)
09.01.1.02	TORRADO, EM GRAO, EXCETO DESCAFEINADO
09.01.1.03	TORRADO MOIDO, EXCETO DESCAFEINADO
09.01.1.04	TORRADO, DESCAFEINADO
09.01.1.99	OS DEMAIS

NALADI :	D e s c r i c a o

09.01.2	SUCEDANEOS DO CAFE CONTENDO CAFE
09.01.2.01	SUCEDANEOS DO CAFE CONTENDO CAFE
09.01.3	CASCA E PELICULA DE CAFE
09.01.3.01	CASCA E PELICULA DE CAFE
09.02	CHA
09.02.0.01	A GRANEL, EM FOLHAS OU EM RECIPIENTES DE CONTEUDO LIQUIDO SUPERIOR A 5 QUILOS
09.02.0.99	EM OUTRAS FORMAS (SACOS, PASTILHAS, TABLETES)
09.03	ERVA-MATE
09.03.0.01	CANCHEADA
09.03.0.02	ELABORADA
09.03.0.99	OS DEMAIS
09.04	PIMENTA (DO GENERO "PIPER"); PIMENTOS (DOS GENEROS "CAPSICUM" E "PIMENTA")
09.04.0.01	PIMENTA (DO GENERO "PIPER")
09.04.0.02	PIMENTOS (DOS GENEROS "CAPSICUM" E "PIMENTA")
09.04.0.03	PIMENTOS DOCES MOIDOS OU PULVERIZADOS
09.05	BAUNILHA
09.05.0.01	BAUNILHA
09.06	CANELA E FLORES DE CANELA
09.06.0.01	CANELA E FLORES DE CANELA
09.07	CRAVO-DA-INDIA (FRUTOS, FLORES E PEDUNCULOS)
09.07.0.01	CRAVO-DA-INDIA (CRAVO-DE-CHEIRO) (FRUTOS, FLORES E PEDUNCULOS)
09.08	NOZ-MOSCADA, MACIS, AMOMOS E CARDAMOMOS
09.08.0.01	NOZ-MOSCADA E MACIS
09.08.0.99	OS DEMAIS
09.09	SEMENTES DE ANIS, BADIANA, FUNCHO, COENTRO, COMINHO, ALCARAVIA E ZIMBRÓ
09.09.0.01	ANIS COMUM
09.09.0.02	BADIANA
09.09.0.03	COMINHO
09.09.0.99	OS DEMAIS
09.10	TIMO, LOURO E ACAFRÃO; OUTRAS ESPECIARIAS
09.10.0.01	TIMO

NALADI :	D e s c r i c a o

09.10.0.02	LOURO
09.10.0.03	ACAFRAO
09.10.0.04	GENGIBRE
09.10.0.99	OS DEMAIS
10.01	TRIGO E MISTURA DE TRIGO COM CENTEIO ("MORCAJO" OU "TRANQUILLON")
10.01.1	TRIGO
10.01.1.01	DURO
10.01.1.99	OS DEMAIS
10.01.2	MISTURA DE TRIGO COM CENTEIO ("MORCAJO" OU "TRANQUILLON")
10.01.2.01	MISTURA DE TRIGO COM CENTEIO ("MORCAJO" OU "TRANQUILLON")
10.02	CENTEIO
10.02.0.01	CENTEIO
10.03	CEVADA
10.03.0.01	CEVADA (INCLUSIVE AS VARIEDADES CHAMADAS "NUAS")
10.04	AVEIA
10.04.0.01	AVEIA
10.05	MILHO
10.05.0.01	EM ESPIGA
10.05.0.02	EM GRAO, COM CASCA
10.05.0.99	OS DEMAIS
10.06	ARROZ
10.06.0.01	COM CASCA
10.06.0.02	SEM CASCA, MAS SEM NENHUM PREPARO POSTERIOR
10.06.0.03	POLIDO
10.06.0.04	BRANQUEADO, EM PEROLA OU BRUNIDO
10.06.0.05	PARTIDO
10.06.0.07	CONVERTIDO
10.06.0.99	OS DEMAIS
10.07	TRIGO MOURISCO, MILHO PAINCO, ALPISTA E SORGO; OUTROS CEREAIS
10.07.0.01	MILHO PAINCO

NALADI	Descrição

10.07.0.02	ALPISTA
10.07.0.03	SORGO
10.07.0.99	OS DEMAIS
12.01	SEMENTES E FRUTOS OLEAGINOSOS, MESMO ESMAGADOS
12.01.1	DE AMENDOIM
12.01.1.01	PARA SEMEADURA
12.01.1.02	PARA OUTROS USOS
12.01.2	COPRA
12.01.2.01	COPRA
12.01.3	NOZES E AMENDOAS DE PALMEIRA
12.01.3.01	NOZES
12.01.3.02	AMENDOAS
12.01.4	FAVAS DE SOJA
12.01.4.01	PARA SEMEADURA
12.01.4.02	PARA OUTROS USOS
12.01.5	DE LINHO (LINHACA)
12.01.5.01	PARA SEMEADURA
12.01.5.02	PARA OUTROS USOS
12.01.6	DE ALGODAO
12.01.6.01	PARA SEMEADURA
12.01.6.02	PARA OUTROS USOS
12.01.7	DE MAMONA OU RICINO
12.01.7.01	PARA SEMEADURA
12.01.7.02	PARA OUTROS USOS
12.01.9	OUTROS
12.01.9.00	DE BABACU
12.01.9.01	PARA SEMEADURA
12.01.9.02	PARA OUTROS USOS
12.01.9.10	DE CANHAMO (CANNABIS SATIVA)
12.01.9.11	PARA SEMEADURA
12.01.9.12	PARA OUTROS USOS
12.01.9.20	DE GIRASSOL
12.01.9.21	PARA SEMEADURA

NALADI :	D e s c r i c a o

12.01.9.22	PARA OUTROS USOS
12.01.9.30	DE URUCUM
12.01.9.31	PARA SEMEADURA
12.01.9.32	PARA OUTROS USOS
12.01.9.40	DE SESAMO (GERGELIM)
12.01.9.41	PARA SEMEADURA
12.01.9.42	PARA OUTROS USOS
12.01.9.50	DE NABO (NABILHA) E DE COLZA
12.01.9.51	PARA SEMEADURA
12.01.9.52	PARA OUTROS USOS
12.01.9.90	OS DEMAIS
12.01.9.91	PARA SEMEADURA
12.01.9.92	PARA OUTROS USOS
12.02	FARINHAS DE SEMENTES E DE FRUTOS OLEAGINOSOS, SEM PREVIA EXTRACAO DO OLEO, COM EXCLUSAO DA FARINHA DE MOSTARDA
12.02.0.01	DE GIRASSOL
12.02.0.02	DE LINHO (LINHACA)
12.02.0.99	OS DEMAIS
12.03	SEMENTES, ESPOROS E FRUTOS, PARA SEMEADURA
12.03.1	DE ARVORES FRUTIFERAS E FLORESTAIS
12.03.1.01	DE ARVORES FRUTIFERAS E FLORESTAIS
12.03.2	DE FLORES
12.03.2.01	DE FLORES
12.03.3	DE HORTALICAS
12.03.3.01	DE CEBOLAS
12.03.3.02	DE ALFACES
12.03.3.03	DE TOMATES
12.03.3.04	DE CENOURAS
12.03.3.99	OS DEMAIS
12.03.4	DE ERVA-DOS-PRADOS E PASTOS
12.03.4.01	DE ALFALFA
12.03.4.02	DE TREVO

//

NALADI	Descricao
12.03.4.99	OS DEMAIS
12.03.9	OUTROS
12.03.9.01	DE TABACO OU FUMO
12.03.9.99	OS DEMAIS
12.04	BETERRABA DE ACUCAR (MESMO CORTADA EM RODELAS), FRESCA, SECA OU EM PO/ CANA-DE-ACUCAR
12.04.0.01	BETERRABA DE ACUCAR
12.04.0.02	CANA-DE-ACUCAR
12.06	LUPULO (CONES E LUPULINA)
12.06.0.01	CONES OU FLORES, FRESCOS OU SECOS
12.06.0.02	LUPULINA (PO DE LUPULO)
12.07	PLANTAS, PARTES DE PLANTAS, SEMENTES E FRUTOS DAS ESPECIES UTILIZADAS PRINCIPALMENTE EM PERFUMARIA, EM MEDICINA OU COMO INSETICIDAS, PARASITICIDAS E SEMELHANTES, FRESCOS OU SECOS, MESMO CORTADOS, ES- MAGADOS OU PULVERIZADOS
12.07.0.01	ARARQBA
12.07.0.02	BOLDO
12.07.0.03	CUMARU (FAVA-TONCA)
12.07.0.04	IPECACUANHA (POAIA)
12.07.0.05	JABORANDI
12.07.0.06	JALAPA
12.07.0.07	OREGANO
12.07.0.08	PIRETRO
12.07.0.09	POLIGALA
12.07.0.10	RUIBARBO
12.07.0.11	GUARANA
12.07.0.12	"MARANTA ARUNDINACEA", "NOBILIS" E SEMELHANTES, PARA PRODUCAO DE SALEPO
12.07.0.13	TIMBO
12.07.0.99	OS DEMAIS
12.08	RAIZES DE CHICORIA, FRESCAS OU SECAS, MESMO CORTA-

//

NALADI	D e s c r i c a o
12.08	(Cont.) DAS, NAO TORRADAS; ALFARROBAS FRESCAS OU SECAS, MESMO ESMAGADAS OU PULVERIZADAS; CAROCOS DE FRUTOS E PRODUTOS VEGETAIS, EMPREGADOS PRINCIPALMENTE NA ALIMENTACAO HUMANA, NAO ESPECIFICADOS NEM COMPRE- ENDIDOS EM OUTRAS POSICOES
12.08.0.01	RAIZES DE CHICORIA
12.08.0.02	ALFARROBAS
12.08.0.03	CAROCOS DE FRUTOS E PRODUTOS VEGETAIS, EMPREGADOS PRINCIPALMENTE NA ALIMENTACAO HUMANA, NAO ESPECI- FICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES
12.09	PALHA E CASCAS DE CEREAIS, EM BRUTO, MESMO CORTADAS
12.09.0.01	PALHA E CASCAS DE CEREAIS, EM BRUTO, MESMO CORTADAS
12.10	BETERRABAS, NABOS E RAIZES FORRAGEIRAS; FENO, AL- FAFA OU LUZerna, SANFENO, TREVO, COUVES FORRAGEI- RAS, TREMOCOS, ERVILHACA E DEMAIS PRODUTOS FORRA- GEIROS SEMELHANTES
12.10.0.01	BETERRABAS
12.10.0.02	FENO
12.10.0.03	ALFAFA
12.10.0.04	TREVO
12.10.0.99	OS DEMAIS
13.02	GOMA-LACA, MESMO BRANQUEADA; GOMAS, GOMAS-RESINAS, RESINAS E BALSAMOS NATURAIS
13.02.1	GOMA-LACA
13.02.1.01	GOMA-LACA
13.02.2	GOMAS VEGETAIS
13.02.2.01	ARABICA (DO SENEGAL, ETC.)
13.02.2.02	ADDRAGANTA
13.02.2.03	TRAGASSOL
13.02.2.99	OS DEMAIS
13.02.3	GOMAS-RESINAS, RESINAS E OLEOS-RESINAS
13.02.3.01	COPAL
13.02.3.02	DAMIANA E SANDARACA
13.02.3.03	INCENSO
13.02.3.04	JATIBA

NALADI :	D e s c r i c a o

13.02.3.05	JUTAICICA
13.02.3.06	MIRRA
13.02.3.07	RESINA DE PINHEIROS, SOLIDA OU LIQUIDA
13.02.3.99	OS DEMAIS
13.02.4	BALSAMOS NATURAIS
13.02.4.01	DE COPAIBA
13.02.4.02	DO PERU
13.02.4.99	OS DEMAIS
14.01	MATERIAS VEGETAIS EMPREGADAS PRINCIPALMENTE EM CESTARIA OU ESPARTARIA (VIME, CANA, BAMBU, ROTIM, JUNCO, RAFIA, PALHA DE CEREAIS LIMPA, BRANQUEADA OU TINTA, CASCAS DE TILIA E SEMELHANTES)
14.01.1	VIME
14.01.1.01	EM BRUTO
14.01.1.99	OS DEMAIS
14.01.2	CANA
14.01.2.01	EM BRUTO
14.01.2.99	OS DEMAIS
14.01.3	BAMBU
14.01.3.01	EM BRUTO
14.01.3.99	OS DEMAIS
14.01.4	JUNCO
14.01.4.01	EM BRUTO
14.01.4.99	OS DEMAIS
14.01.5	RAFIA
14.01.5.01	EM BRUTO
14.01.5.99	OS DEMAIS
14.01.9	OUTROS
14.01.9.01	EM BRUTO
14.01.9.99	OS DEMAIS
14.02	MATERIAS VEGETAIS EMPREGADAS PRINCIPALMENTE PARA ENCHIMENTO (CAPOQUE, CRINA VEGETAL, CRINA MARINHA E SEMELHANTES), MESMO EM MANTAS, COM OU SEM SUPORTE DE OUTRAS MATERIAS
14.02.1	CAPOQUE
14.02.1.01	EM BRUTO

NALADI :		D e s c r i c a o
14.02.1.99	OS DEMAIS	
14.02.2	CRINA VEGETAL	
14.02.2.01	EM BRUTO	
14.02.2.99	OS DEMAIS	
14.02.3	CRINA MARINHA	
14.02.3.01	EM BRUTO	
14.02.3.99	OS DEMAIS	
14.02.9	OUTROS	
14.02.9.01	EM BRUTO	
14.02.9.99	OS DEMAIS	
14.03	MATERIAS VEGETAIS EMPREGADAS PRINCIPALMENTE NA FABRICACAO DE VASSOURAS E ESCOVAS (SORGO, PIACAVA, GRAMA, TAMPICO E SEMELHANTES), MESMO TORCIDAS OU EM FEIXES	
14.03.1	SORGO	
14.03.1.01	EM BRUTO	
14.03.1.99	OS DEMAIS	
14.03.2	PIACAVA	
14.03.2.01	EM BRUTO	
14.03.2.99	OS DEMAIS	
14.03.3	TAMPICO (IXTLE)	
14.03.3.01	EM BRUTO	
14.03.3.99	OS DEMAIS	
14.03.4	ZACATAO	
14.03.4.01	EM BRUTO	
14.03.4.99	OS DEMAIS	
14.03.9	OUTROS	
14.03.9.01	EM BRUTO	
14.03.9.99	OS DEMAIS	
14.05	PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES	
14.05.1	PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL UTILIZADOS PRINCIPALMENTE COMO CORANTES OU COMO CURTUMES	
14.05.1.01	URUCUM	
14.05.1.02	ANCUSA	

NALADI :	D e s c r i c a o

14.05.1.03	ANIL
14.05.1.04	CURCUMA
14.05.1.05	QUEBRACHO
14.05.1.06	ALIZARINA ("RUIVA TINTORIA")
14.05.1.07	URUNDAI
14.05.1.99	OS DEMAIS
14.05.2	SEMENTES DURAS, CAROCOS, CASCAS E NOZES (NOZES DE COROZO, PALMEIRA-DUM E SEMELHANTES), PARA ENTALHE
14.05.2.01	COROZO (JARINA OU MARFIM VEGETAL)
14.05.2.99	OS DEMAIS
14.05.9	OUTROS
14.05.9.01	ALGAS
14.05.9.02	FARINHAS DE COROZO, DE CASCA DE NOZ DE COCO E SEMELHANTES
14.05.9.03	CASCAS DE GUILAIA
14.05.9.04	ESPONJA VEGETAL ("LUFFA")
14.05.9.99	OS DEMAIS
15.15	BRANCO DE BALEIA E DE OUTROS CETACEOS (ESPERMACETE), EM BRUTO, PRENSADO OU REFINADO, MESMO COLORIDO ARTIFICIALMENTE; CERA DE ABELHAS E DE OUTROS INSETOS, MESMO COLORIDAS ARTIFICIALMENTE
15.15.2	CERA DE ABELHAS
15.15.2.01	EM BRUTO (CERA VIRGEM, CERA AMARELA)
15.15.2.02	BRANQUEADA, REFINADA OU COLORIDA
15.15.9	OUTROS
15.15.9.01	EM BRUTO
15.15.9.02	BRANQUEADAS, REFINADAS OU COLORIDAS
15.16	CERAS VEGETAIS, MESMO COLORIDAS ARTIFICIALMENTE
15.16.0.01	CANDELILA
15.16.0.02	CARNAUBA
15.16.0.03	OURICURI
15.16.0.99	OS DEMAIS

NALADI	Descrição
15. 17	"DEGRAS"; RESIDUOS PROVENIENTES DO TRATAMIENTO DAS MATERIAS GORDUROSAS OU DAS CERAS ANIMAIS OU VEGETAIS
15. 17. 2	RESIDUOS PROVENIENTES DO TRATAMENTO DAS MATERIAS GORDUROSAS OU DAS CERAS ANIMAIS OU VEGETAIS
15. 17. 2. 01	BORRAS E FEZES DE OLEOS
15. 17. 2. 02	PASTAS DE NEUTRALIZACAO ("SOAP-STOCKS")
15. 17. 2. 99	OS DEMAIS
17. 01	ACUCAR DE BETERRABA E DE CANA, EM ESTADO SOLIDO
17. 01. 1	ACUCARES EM BRUTO
17. 01. 1. 00	SEM ADICAO DE AROMATIZANTES OU DE CORANTES
17. 01. 1. 01	MASCAVO
17. 01. 1. 02	DEMERARA E CRISTAL
17. 01. 1. 03	COM 85% A 97% DE SACAROSE (RAW SUGAR STANDARD)
17. 01. 1. 09	OS DEMAIS
17. 01. 1. 10	COM ADICAO DE AROMATIZANTES OU DE CORANTES
17. 01. 1. 11	AROMATIZADO COM BAUNILHA NATURAL OU ARTIFICIAL
17. 01. 1. 19	OS DEMAIS
17. 01. 2	ACUCARES SEMI-REFINADOS OU REFINADOS
17. 01. 2. 00	SEM ADICAO DE AROMATIZANTES OU DE CORANTES
17. 01. 2. 01	CANDI
17. 01. 2. 02	COM MAIS DE 97% DE SACAROSE
17. 01. 2. 03	SACAROSE QUIMICAMENTE PURA
17. 01. 2. 09	OS DEMAIS
17. 01. 2. 10	COM ADICAO DE AROMATIZANTES OU DE CORANTES
17. 01. 2. 11	AROMATIZADO COM BAUNILHA NATURAL OU ARTIFICIAL
17. 01. 2. 19	OS DEMAIS
17. 03	MELACOS
17. 03. 0. 01	MELACOS, SEM AROMATIZAR NEM COLORIR ARTIFICIALMENTE
17. 03. 0. 02	MELACOS AROMATIZADOS, DE CANA
17. 03. 0. 99	OS DEMAIS
18. 01	CACAU EM GRAO, INTEIRO OU PARTIDO, CRU OU TORRADO
18. 01. 0. 01	CRU
18. 01. 0. 02	TORRADO

NALADI	D e s c r i c a o
18.02	CASCAS, PELICULAS E RESIDUOS DE CACAU
18.02.0.01	CASCA E PELICULAS
18.02.0.02	TORTAS RESIDUAIS
18.02.0.99	OS DEMAIS
20.03	FRUTAS CONGELADAS COM ADICAO DE ACUCAR
20.03.0.01	FRUTAS CONGELADAS COM ADICAO DE ACUCAR
20.04	FRUTAS, CASCAS DE FRUTAS, PLANTAS E SUAS PARTES, CONFEITADAS COM ACUCAR (CALDEADAS, GLACES, CRISTALIZADAS)
20.04.1	FRUTAS
20.04.1.01	"MARRONS-GLACES"
20.04.1.99	OS DEMAIS
20.04.2	CASCAS DE FRUTAS
20.04.2.01	DE LIMoes
20.04.2.02	DE LARANJAS
20.04.2.99	OS DEMAIS
20.04.3	PLANTAS E SUAS PARTES
20.04.3.01	GENGIBRE
20.04.3.99	OS DEMAIS
21.02	EXTRATOS OU ESSENCIAS DE CAFE, DE CHA OU DE ERVAMATE E PREPARACOES A BASE DESTES EXTRATOS OU ESSENCIAS; CHICORIA TORRADA E OUTROS SUCEDANEOS DO CAFE TORRADOS E SEUS EXTRATOS
21.02.4	CHICORIA TORRADA E OUTROS SUCEDANEOS DO CAFE TORRADOS E SEUS EXTRATOS
21.02.4.01	CHICORIA TORRADA E OUTROS SUCEDANEOS DO CAFE TORRADOS E SEUS EXTRATOS
22.01	AGUA, AGUAS MINERAIS, AGUAS GASOSAS, GELO E NEVE
22.01.0.01	AGUA COMUM
22.01.0.02	AGUAS MINERAIS
22.01.0.03	AGUAS GASOSAS
22.01.0.04	GELO E NEVE
22.02	REFRIGERANTES, AGUAS GASOSAS OU MINERAIS AROMATIZADAS E OUTRAS BEBIDAS NAO ALCOOLICAS, COM EXCLUSAO DOS SUCOS DE FRUTAS E DE LEGUMES E DE HORTALICAS DA POSICAO 20.07
22.02.0.01	REFRIGERANTES, AGUAS GASOSAS OU MINERAIS AROMATI-

NALADI :	D e s c r i c a o

22.02.0.01	(Cont.) ZADAS E OUTRAS BEBIDAS NAO ALCOOLICAS, COM EXCLUSAO DOS SUCOS DE FRUTAS E DE LEGUMES E DE HORTALICAS DA POSICAO 20.07
23.01	FARINHAS E PO DE CARNES E DE MIUDOS, DE PEIXES, DE CRUSTACEOS OU MOLUSCOS, IMPROPRIOS PARA A ALIMENTACAO HUMANA; TORRESMOS
23.01.1	FARINHAS E PO
23.01.1.01	DE CARNES E DE MIUDOS
23.01.1.02	DE PEIXES, DE CRUSTACEOS OU MOLUSCOS
23.01.2	TORRESMOS
23.01.2.01	TORRESMOS
23.02	FARELOS, SEMEAS E OUTROS RESIDUOS DA PENEIRACAO, DA MOAGEM OU DE OUTROS TRATAMENTOS DOS GRAOS DE CEREAIS E DE LEGUMINOSAS
23.02.0.01	DE MILHO
23.02.0.02	DE ARROZ
23.02.0.03	DE TRIGO
23.02.0.04	DOS DEMAIS CEREAIS
23.02.0.05	DE LEGUMINOSAS
23.03	POLPAS DE BETERRABA, BAGACOS DE CANA-DE-ACUCAR E OUTROS RESIDUOS DA INDUSTRIA DO ACUCAR; BORRAS DE CERVEJARIA E DE DESTILARIA; RESIDUOS DA INDUSTRIA DO AMIDO E RESIDUOS SEMELHANTES
23.03.0.01	POLPAS DE BETERRABA, BAGACOS DE CANA-DE-ACUCAR E OUTROS RESIDUOS DA INDUSTRIA DO ACUCAR
23.03.0.02	BORRAS (FEZES) E RESIDUOS DE CERVEJARIA E DE DESTILARIA
23.03.0.03	RESIDUOS DA INDUSTRIA DO AMIDO
23.03.0.04	AGUAS-MAES UTILIZAVEIS COMO MEIOS DE CULTURA NO FABRICO DE ANTIBIOTICOS
23.03.0.99	OS DEMAIS
23.04	TORTAS, BAGACO DE AZEITONAS E DEMAIS RESIDUOS DA EXTRACAO DE OLEOS VEGETAIS, COM EXCLUSAO DAS BORRAS DE GIRASSOL
23.04.0.01	DE GIRASSOL
23.04.0.02	DE LINHO
23.04.0.03	DE SOJA

NALADI	Des c r i c a o

23.04.0.04	DE AMENDOIM
23.04.0.05	DE ALGODAO
23.04.0.06	DE AMENDOAS DE PALMA
23.04.0.07	DE COCO (COPRA)
23.04.0.08	DE "NABINA" E DE COLZA
23.04.0.99	OS DEMAIS
23.05	BORRAS DE VINHO; TARTARO BRUTO
23.05.0.01	BORRAS
23.05.0.02	TARTARO
23.06	PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL DO TIPO DOS UTILIZADOS NA ALIMENTACAO DE ANIMAIS, NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES
23.06.0.01	PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL DO TIPO DOS UTILIZADOS NA ALIMENTACAO DE ANIMAIS, NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES
24.01	FUMO OU TABACO EM BRUTO OU SEM ELABORAR; RESIDUOS DE FUMO OU TABACO
24.01.1	FUMO OU TABACO SEM ELABORAR
24.01.1.00	COM NERVURA
24.01.1.01	EM FOLHAS SEM SECAR NEM FERMENTAR
24.01.1.02	EM FOLHAS SECAS OU FERMENTADAS, TIPO CAPEIRO
24.01.1.03	EM FOLHAS SECAS, EM SECADOR DE AR QUENTE (FLUE CURED) DO TIPO VIRGINIA
24.01.1.09	OS DEMAIS
24.01.1.10	PARCIAL OU TOTALMENTE DESPROVIDO DE NERVURAS
24.01.1.11	EM FOLHAS SECAS OU FERMENTADAS, TIPO CAPEIRO
24.01.1.12	EM FOLHAS SECAS, EM SECADOR DE AR QUENTE (FLUE CURED) DO TIPO VIRGINIA
24.01.1.19	OS DEMAIS
24.01.2	RESIDUOS
24.01.2.01	RESIDUOS
25.01	SAL-GEMA, SAL DE SALINA, SAL MARINHO, SAL DE MESA; CLORETO DE SODIO PURO; AGUAS-MAES DE SALINAS; AGUA DO MAR
25.01.0.01	SAL COMUM

NALADI	Descrição
25.01.0.02	CLORETO DE SODIO COM MINIMO DE 99,5% DE PUREZA
25.01.0.99	OS DEMAIS
25.02	PIRITAS DE FERRO NAO USTULADAS
25.02.0.01	PIRITAS DE FERRO NAO USTULADAS
25.03	ENXOFRE DE QUALQUER ESPECIE, COM EXCLUSAO DO ENXOFRE SUBLIMADO, DO ENXOFRE PRECIPITADO E DO ENXOFRE COLOIDAL
25.03.0.01	EM BRUTO (MINERAL NATURAL, NATIVO)
25.03.0.02	NO ESTADO NATURAL, FUNDIDO
25.03.0.99	OS DEMAIS
25.04	GRAFITA NATURAL
25.04.0.01	GRAFITA NATURAL (PLUMBAGINA)
25.05	AREIAS NATURAIS DE QUALQUER ESPECIE, MESMO COLORIDAS, COM EXCLUSAO DAS AREIAS METALIFERAS COMPREENDIDAS NA POSICAO 26.01
25.05.1	SILICIOSAS E QUARTZOSAS
25.05.1.01	USADAS EM CONSTRUcoes
25.05.1.02	COM TEOR DE OXIDO DE FERRO NAO SUPERIOR A 0,25%
25.05.1.99	OS DEMAIS
25.05.2	ARGILOSAS E CAULINICAS
25.05.2.01	ARGILOSAS E CAULINICAS
25.05.9	OUTROS
25.05.9.01	FELDSPATICAS
25.05.9.99	OS DEMAIS
25.06	QUARTZO (EXCETO AS AREIAS NATURAIS); QUARTZITO, EM BRUTO, DESBASTADO OU SIMPLEMENTE SERRADO
25.06.0.01	QUARTZO
25.06.0.02	QUARTZITO
25.07	ARGILAS (CAULIM, BENTONITA, ETC), COM EXCLUSAO DAS ARGILAS EXPANDIDAS DA POSICAO 68.07, ANDALUZITA, CIANITA, SILIMANITA, MESMO CALCINADAS; MULITA; TERRAS DE CHAMOTE E DE DINAS
25.07.0.01	BENTONITA
25.07.0.02	CAULIM
25.07.0.03	TERRA DE FULLER

NALADI	Descrição
25.07.0.99	OS DEMAIS
25.08	GIZ
25.08.0.01	GIZ (CARBONATO DE CALCIO NATURAL)
25.10	FOSFATOS DE CALCIO NATURAIS, FOSFATOS ALUMINOCAL- CICOS NATURAIS, APATITA E GIZ FOSFATADO
25.10.1	SEM MOER
25.10.1.01	FOSFATOS DE CALCIO NATURAIS (TRICALCICOS OU FOSFO- RITAS)
25.10.1.02	FOSFATOS ALUMINOCALCICOS NATURAIS
25.10.1.03	APATITA
25.10.1.04	GIZ FOSFATADOS
25.10.2	MOIDOS
25.10.2.01	FOSFATOS DE CALCIO NATURAIS (TRICALCICOS OU FOSFO- RITAS)
25.10.2.02	FOSFATOS ALUMINOCALCICOS NATURAIS
25.10.2.03	APATITA
25.10.2.04	GIZ FOSFATADOS
25.11	SULFATO DE BARIO NATURAL (BARITINA); CARBONATO DE BARIO NATURAL (WITHERITA), MESMO CALCINADO, COM EXCLUSAO DO OXIDO DE BARIO
25.11.0.01	SULFATO DE BARIO NATURAL (BARITINA, ESPATO PESADO)
25.11.0.02	CARBONATO DE BARIO NATURAL (WITHERITA)
25.12	FARINHAS SILICIOSAS FOSSEIS E OUTRAS TERRAS SILI- CIOSAS SEMELHANTES ("KIESELGUR", TRIPOLITA, DIATO- MITA, ETC), DE DENSIDADE APARENTE IGUAL OU INFERIOR A 1, MESMO CALCINADAS
25.12.0.01	DIATOMITA
25.12.0.02	"KIESELGUR"
25.12.0.99	OS DEMAIS
25.13	PEDRA-POMES; ESMERIL; CORINDON NATURAL, GRANADA NATURAL E OUTROS ABRASIVOS NATURAIS, MESMO TRATADOS TERMICAMENTE
25.13.0.01	PEDRA-POMES
25.13.0.02	ESMERIL
25.13.0.03	CORINDON NATURAL

NALADI	D e s c r i c a o
25.13.0.99	OS DEMAIS
25.14	ARDOSIA EM BRUTO, ESFOLIADA, DESBASTADA OU SIMPLES- MENTE SERRADA
25.14.0.01	ARDOSIA EM BRUTO, ESFOLIADA, DESBASTADA OU SIM- PLESMENTE SERRADA
25.15	MARMORES, PEDRA DE TIVOLI (TRAVERTINOS), GRANITO BELGA E DEMAIS PEDRAS CALCAREAS DE CANTARIA OU DE CONSTRUCAO, DE DENSIDADE APARENTE IGUAL OU SUPE- RIOR A 2,5, E O ALABASTRO, EM BRUTO, DESBASTADOS OU SIMPLESMENTE SERRADOS
25.15.1	ALABASTRO
25.15.1.01	EM BRUTO (EM BLOCOS, EM PEDACOS)
25.15.1.02	SERRADO
25.15.2	MARMORES
25.15.2.01	EM BRUTO (EM BLOCOS, EM PEDACOS)
25.15.2.02	SERRADOS, ATE 5 CENTIMETROS DE ESPESSURA
25.15.2.03	SERRADOS, DE MAIS DE 5 CENTIMETROS DE ESPESSURA
25.15.3	PEDRA DE TIVOLI (TRAVERTINOS)
25.15.3.01	EM BRUTO (EM BLOCOS, EM PEDACOS)
25.15.3.02	SERRADA
25.15.9	OUTROS
25.15.9.01	EM BRUTO (EM BLOCOS, EM PEDACOS)
25.15.9.02	SERRADO
25.16	GRANITO, PORFIRO, BASALTO, GRES E OUTRAS PEDRAS DE CANTARIA OU DE CONSTRUCAO, EM BRUTO, DESBASTADOS OU SIMPLESMENTE SERRADOS
25.16.1	GRANITO
25.16.1.01	EM BRUTO (EM BLOCOS, EM PEDACOS)
25.16.1.02	SERRADO
25.16.2	PORFIRO
25.16.2.01	EM BRUTO (EM BLOCOS, EM PEDACOS)
25.16.2.02	SERRADO
25.16.3	BASALTO
25.16.3.01	EM BRUTO (EM BLOCOS, EM PEDACOS)
25.16.3.02	SERRADO
25.16.9	OUTROS
25.16.9.01	EM BRUTO (EM BLOCOS, EM PEDACOS)

NALADI :	D e s c r i c a o

25. 16. 9. 02	SERRADOS
25. 17	SEIXOS E PEDRAS BRITADAS (MESMO TRATADOS TERMICAMENTE), CASCALHOS, MACADAME E MACADAME ALCATROADO, DOS TIPOS GERALMENTE UTILIZADOS PARA CONCRETO E PARA EMPEDRAMENTO DE RODOVIAS, DE VIAS FERREAS, OU OUTROS BALASTROS; SILEX E SEIXOS ROLADOS, MESMO TRATADOS TERMICAMENTE; GRANULOS E FRAGMENTOS (MESMO TRATADOS TERMICAMENTE) E PO DAS PEDRAS DAS POSICOES 25. 15 E 25. 16
25. 17. 0. 01	SILEX
25. 17. 0. 02	MACADAME E PEDRAS BRITADAS
25. 17. 0. 03	SEIXOS ROLADOS
25. 17. 0. 04	GRANULOS DE MARMORES
25. 17. 0. 99	OS DEMAIS
25. 18	DOLOMITA EM BRUTO, DESBASTADA OU SIMPLEMENTE SER-RADA; DOLOMITA FRITADA OU CALCINADA; AGLOMERADO DE DOLOMITA
25. 18. 0. 01	EM BRUTO
25. 18. 0. 02	CALCINADA
25. 18. 0. 03	AGLOMERADA
25. 19	CARBONATO DE MAGNESIO NATURAL (MAGNESITA); MAGNESIA ELETROFUNDIDA; MAGNESITA CALCINADA A MORTE (SINTERIZADA), MESMO CONTENDO PEQUENAS QUANTIDADES DE OUTROS OXIDOS ADICIONADOS ANTES DA SINTERIZACAO; OXIDO DE MAGNESIO, MESMO QUIMICAMENTE PURO
25. 19. 1	CARBONATO DE MAGNESIO NATURAL (MAGNESITA)
25. 19. 1. 01	CARBONATO DE MAGNESIO NATURAL (MAGNESITA)
25. 19. 2	OXIDO DE MAGNESIO
25. 19. 2. 01	MAGNESIA ELETROFUNDIDA
25. 19. 2. 02	MAGNESIA CALCINADA A MORTE (SINTERIZADA)
25. 19. 2. 03	MAGNESIA CAUSTICA
25. 19. 2. 99	OS DEMAIS
25. 20	GESSO CRU; ANIDRITA; GESSOS CALCINADOS, MESMO COLORIDOS OU ADICIONADOS DE PEQUENAS QUANTIDADES DE ACELERADORES OU RETARDADORES, COM EXCLUSAO DOS GESSOS ESPECIALMENTE PREPARADOS PARA USO DENTARIO
25. 20. 0. 01	EM BRUTO OU CRU
25. 20. 0. 02	MOIDO OU EM PO, EXCETO CALCINADO

NALADI	D e s c r i c a o
25.20.0.03	CALCINADOS, SEM ADICAO DE OUTROS PRODUTOS
25.20.0.99	OS DEMAIS
25.21	CASTINAS E PEDRAS CALCAREAS UTILIZADAS NA FABRICACAO DE CAL OU DE CIMENTO
25.21.0.01	CASTINAS E PEDRAS CALCAREAS UTILIZADAS NA FABRICACAO DE CAL OU DE CIMENTO
25.22	CAL ORDINARIA (VIVA OU EXTINTA); CAL HIDRAULICA, COM EXCLUSAO DO OXIDO E DO HIDROXIDO DE CALCIO
25.22.0.01	CAL ORDINARIA
25.22.0.02	CAL HIDRAULICA
25.23	CIMENTOS HIDRAULICOS (INCLUSIVE OS CIMENTOS SEM PULVERIZAR CHAMADOS "CLINKERS"), MESMO COLORIDOS
25.23.0.01	"CLINKERS"
25.23.0.02	CIMENTO BRANCO
25.23.0.03	CIMENTO PORTLAND
25.23.0.04	CIMENTOS ALUMINOSOS
25.23.0.99	OS DEMAIS
25.24	AMIANTO (ASBESTO)
25.24.0.01	EM BRUTO
25.24.0.02	EM FIBRAS
25.24.0.03	EM PO
25.26	MICA, MESMO A MICA EM LAMINAS IRREGULARES OBTIDAS POR CLIVAGEM ("SPLITTINGS") E OS DESPERDICIOS DE MICA
25.26.1	MICA
25.26.1.01	EM BRUTO (LAMINAS IRREGULARES)
25.26.1.02	EM PO
25.26.2	DESPERDICIOS
25.26.2.01	DESPERDICIOS
25.27	ESTEATITA NATURAL, EM BRUTO, DESBASTADA OU SIMPLESMENTE SERRADA; TALCO
25.27.1	ESTEATITA
25.27.1.01	EM BRUTO
25.27.1.99	OS DEMAIS
25.27.2	TALCO
25.27.2.01	EM PO

NALADI	D e s c r i c a o
25.27.2.99	OS DEMAIS
25.28 25.28.0.01	CRIOLITA E QUIOLITA NATURAIS CRIOLITA
25.28.0.02	QUIOLITA
25.30	BORATOS NATURAIS EM BRUTO E SEUS CONCENTRADOS (MESMO CALCINADOS), COM EXCLUSAO DOS BORATOS EX- TRAIDOS DAS SALMOURAS NATURAIS; ACIDO BORICO NATU- RAL COM TEOR MAXIMO DE 85% DE H3BO3 SOBRE O PRODU- TO SECO
25.30.0.01	ACIDO BORICO NATURAL
25.30.0.02	BORATOS DE CALCIO (PANDERMITA, PRICEITA E OUTROS)
25.30.0.03	BORATOS DE MANGANES
25.30.0.04	BORATOS DE MAGNESIO
25.30.0.05	BORATOS DE SODIO (BORAX NATURAL)
25.30.0.99	OS DEMAIS
25.31	FELDSPATO; LEUCITA; NEFELANA E NEFELINA SIENITA; ESPATOFLUOR
25.31.0.01	ESPATOFLUOR (FLUORITA)
25.31.0.02	FELDSPATO
25.31.0.99	OS DEMAIS
25.32	MATERIAS MINERAIS NAO ESPECIFICADAS NEM COMPREEN- DIDAS EM OUTRAS POSICOES
25.32.1	TERRAS CORANTES, MESMO CALCINADAS OU MISTURADAS ENTRE SI; OXIDOS DE FERRO MICACEOS NATURAIS
25.32.1.00	TERRAS CORANTES
25.32.1.01	OCRES
25.32.1.02	DE SIENA
25.32.1.03	DE SOMBRA
25.32.1.09	OS DEMAIS
25.32.1.10	OXIDOS DE FERRO MICACEOS NATURAIS
25.32.1.11	OXIDO VERMELHO
25.32.1.19	OS DEMAIS
25.32.2	ESPUMA-DO-MAR NATURAL (MESMO EN PEDACOS POLIDOS) E AMBAR NATURAL (SUCINO); ESPUMA-DO-MAR E AMBAR RE- CONSTITUIDOS, EM PLAQUETAS, VARETAS, BARRAS E FOR-

NALADI	D e s c r i c a o
25. 32. 2	(Cont.) MAS SEMELHANTES, SIMPLEMENTE MOLDADOS; AZEVICHE 25. 32. 2. 01 ESPUMA-DO-MAR NATURAL OU RECONSTITUIDA
25. 32. 2. 02	AMBAR NATURAL E O RECONSTITUIDO
25. 32. 2. 03	AZEVICHE
25. 32. 3	SULFETOS DE ARSENICO NATURAIS
25. 32. 3. 01	BISSULFETO (ROSALGAR)
25. 32. 3. 02	TRISSULFETO (OUROPIMENTA)
25. 32. 3. 99	OS DEMAIS
25. 32. 9	OUTROS
25. 32. 9. 01	SULFATOS NATURAIS DE SODIO (GLAUBERITA, POLIALITA, BLOEDITA, ASTRACANITA)
25. 32. 9. 02	TERRAS DE POZOLANA, SANTORINO, "TRASS" E SEMELHAN- TES
25. 32. 9. 03	VERMICULITA, CLORITAS, PERLITA
25. 32. 9. 04	MINERAIS DOS METAIS RADIOATIVOS DA POSICAO 28. 50
25. 32. 9. 05	MINERAIS DOS METAIS DAS TERRAS RARAS
25. 32. 9. 06	ALUNITA
25. 32. 9. 07	ESTRONCIANITA (CARBONATO DE ESTRONCIO NATURAL)
25. 32. 9. 99	OS DEMAIS
26. 01	MINERIOS METALURGICOS, MESMO CONCENTRADOS; PIRITAS DE FERRO USTULADAS (CINZAS DE PIRITAS)
26. 01. 1	PIRITAS DE FERRO USTULADAS (CINZAS DE PIRITAS), MESMO AGLOMERADAS
26. 01. 1. 01	PIRITAS DE FERRO USTULADAS (CINZAS DE PIRITAS), MESMO AGLOMERADAS
26. 01. 2	MINERIOS DE FERRO, MESMO CONCENTRADOS, SEM AGLOME- RAR
26. 01. 2. 01	HEMATITAS VERMELHAS (OXIDOS DE FERRO VERMELHO)
26. 01. 2. 02	HEMATITAS PARDAS (OXIDOS HIDRATADOS DE FERRO COM CARBONATOS)
26. 01. 2. 03	LIMONITA (OXIDO HIDRATADO DE FERRO)
26. 01. 2. 04	MAGNETITA (OXIDO MAGNETICO DE FERRO)
26. 01. 2. 05	SIDERITA OU SIDEROSA (CARBONATO NATURAL DE FERRO)

NALADI :	D e s c r i c a o

26.01.2.99	OS DEMAIS
26.01.3	MINERIOS DE FERRO AGLOMERADOS("SINTERS", "PELLETS", BRIQUETES, ETC)
26.01.3.01	HEMATITAS VERMELHAS (OXIDOS DE FERRO VERMELHO)
26.01.3.02	HEMATITAS PARDAS (OXIDOS HIDRATADOS DE FERRO COM CARBONATOS)
26.01.3.03	LIMONITA (OXIDO HIDRATADO DE FERRO)
26.01.3.04	MAGNETITA (OXIDO MAGNETICO DE FERRO)
26.01.3.05	SIDERITA OU SIDEROSA (CARBONATO NATURAL DE FERRO)
26.01.3.99	OS DEMAIS
26.01.4	MINERIOS DE COBRE
26.01.4.01	ATACAMITA (CLORETO BASICO)
26.01.4.02	AZURITA (CARBONATO BASICO)
26.01.4.03	BORNITA (SULFETO DE COBRE E FERRO)
26.01.4.04	CALCOSINA (SULFETO)
26.01.4.05	CALCOPIRITA (PIRITA DE COBRE) (SULFETO DE COBRE E FERRO)
26.01.4.06	CUPRITA (OXIDO CUPROSO)
26.01.4.07	MALAGUITA (CARBONATO BASICO)
26.01.4.08	TENORITA (OXIDO CUPRICO)
26.01.4.99	OS DEMAIS
26.01.5	MINERIOS DE NIQUEL
26.01.5.01	GARNIERITA (SILICATO DUPLIO DE NIQUEL E MAGNESIO)
26.01.5.02	NIQUELINA OU NIQUELITA (ARSENIURO)
26.01.5.03	PENTLANDITA (SULFETO DE NIQUEL E FERRO)
26.01.5.04	PIRROTINA (SULFETO DE FERRO NIQUELIFERO)
26.01.5.99	OS DEMAIS
26.01.6	MINERIOS DE ALUMINIO
26.01.6.01	BAUXITA
26.01.6.02	BAUXITA CALCINADA

NALADI :	D e s c r i c a o

26.01.6.99	OS DEMAIS
26.01.7	MINERIOS DE CHUMBO
26.01.7.01	ANGLESITA (SULFATO)
26.01.7.02	CERUSITA (CARBONATO)
26.01.7.03	GALENA (SULFETO)
26.01.7.99	OS DEMAIS
26.01.8	MINERIOS DE ZINCO
26.01.8.01	BLENDA (SULFETO)
26.01.8.02	CALAMINA (HIDROSSILICATO)
26.01.8.03	SMITHSONITA (CARBONATO)
26.01.8.04	CINCITA (OXIDO)
26.01.8.99	OS DEMAIS
26.01.9	OUTROS
26.01.9.00	MINERIOS DE ESTANHO
26.01.9.01	CASITERITA (OXIDO)
26.01.9.02	ESTANNITA (SULFETO DE ESTANHO, COBRE E FERRO)
26.01.9.09	OS DEMAIS
26.01.9.10	MINERIOS DE MANGANES, INCLUSIVE OS MINERIOS DE FERRO MANGANESIFEROS COM UM CONTEUDO EM MANGANES IGUAL OU SUPERIOR A 20% EM PESO
26.01.9.11	BRAUNITA (SESQUIOXIDO)
26.01.9.12	DIALOGITA OU RODOCROSITA (CARBONATO)
26.01.9.13	HAUSMANITA (OXIDO SALINO)
26.01.9.14	MANGANITA OU ACERDESA (SESQUIOXIDO HIDRATADO)
26.01.9.15	SILOMELANA (BIOXIDO HIDRATADO)
26.01.9.16	PIROLUSITA (BIOXIDO)
26.01.9.19	OS DEMAIS
26.01.9.20	MINERIOS DE CROMO
26.01.9.21	CROMITA (OXIDO DE CROMO E FERRO)
26.01.9.29	OS DEMAIS
26.01.9.30	MINERIOS DE VOLFRAMIO (TUNGSTENIO)
26.01.9.31	FERBERITA (VOLFRAMATO DE FERRO)

NALADI : D e s c r i c a o	
26.01.9.32	HUBNERITA (VOLFRAMATO DE FERRO MANGANES)
26.01.9.33	SCHEELITA (VOLFRAMATO DE CALCIO)
26.01.9.34	VOLFRAMITA (VOLFRAMATO DE FERRO E MANGANES)
26.01.9.39	OS DEMAIS
26.01.9.40	MINERIOS DE MOLIBDENO, DE NIOBIO, DE TANTALO, DE
26.01.9.41	TITANIO, DE VANADIO E DE CIRCONIO
26.01.9.42	DE MOLIBDENIO, TORRADOS
26.01.9.43	DE NIOBIO
26.01.9.44	DE TANTALO
26.01.9.45	DE TITANIO
26.01.9.46	DE VANADIO
26.01.9.47	SILICATOS DE CIRCONIO
26.01.9.48	OS DEMAIS DE MOLIBDENIO
26.01.9.49	OS DEMAIS
26.01.9.50	OS DEMAIS MINERIOS DE METAIS COMUNS
26.01.9.51	DE BERILIO OU GLUCINIO
26.01.9.52	DE BISMUTO
26.01.9.53	DE COBALTO
26.01.9.54	DE ANTIMONIO
26.01.9.55	DE MERCURIO
26.01.9.59	OS DEMAIS
26.01.9.60	MINERIOS DE URANIO
26.01.9.61	AUTUNITA (FOSFATO DE URANIO E CALCIO)
26.01.9.62	CARNOTITA (VANADATO DE URANIO E POTASSIO HIDRATA- DO)
26.01.9.63	TORBERNITA (CALCOLITA, FOSFATO DE URANIO E COBRE)
26.01.9.64	PECHBLENDA (OXIDO SALINO)
26.01.9.65	URANOTORIANITA (OXIDO DE URANIO E TORIO)
26.01.9.69	OS DEMAIS

NALADI :	D e s c r i c a o

26.01.9.70	MINERIO DE TORIO
26.01.9.71	MONACITA (FOSFATO DE TORIO E DE TERRAS RARAS)
26.01.9.72	TORITA (SILICATO HIDRATADO)
26.01.9.79	OS DEMAIS
26.01.9.80	MINERIOS DE PRATA E PLATINA
26.01.9.81	DE PRATA
26.01.9.82	DE PLATINA E DOS METAIS DO GRUPO DA PLATINA
26.01.9.83	AREIAS PLATINIFERAS
26.01.9.90	MINERIOS DE OURO
26.01.9.91	CALAVERITA (TELURETO DE OURO E PRATA)
26.01.9.92	AREIAS AURIFERAS
26.01.9.99	OS DEMAIS
26.02	ESCORIAS E OUTROS RESIDUOS DA FABRICACAO DO FERRO E DO ACO
26.02.0.01	ESCORIAS
26.02.0.99	OS DEMAIS
26.03	CINZAS E RESIDUOS (COM EXCECAO DOS DA POSICAO 26. 02), QUE CONTENHAM METAL OU COMPOSTOS METALICOS
26.03.0.01	ESCORIAS, ESPUMAS
26.03.0.02	MATES DE GALVANIZACAO
26.03.0.03	LAMAS ELETROLITICAS
26.03.0.04	OXIDOS DE COBALTO IMPUROS
26.03.0.99	OS DEMAIS
26.04	OUTRAS ESCORIAS E CINZAS, INCLUIDAS AS CINZAS DE ALGAS
26.04.0.01	CINZAS DE ORIGEM MINERAL
26.04.0.02	CINZAS DE ORIGEM VEGETAL
26.04.0.03	CINZAS DE ALGAS
26.04.0.04	CINZAS DE OSSOS
26.04.0.99	OS DEMAIS
27.01	HULHAS; BRIQUETES, BOLAS E COMBUSTIVEIS SOLIDOS SEMELHANTES OBTIDOS A PARTIR DA HULHA
27.01.1	HULHAS
27.01.1.01	HULHA

NALADI	D e s c r i c a o
27.01.1.02	HULHA MIUDA
27.01.1.03	ANTRACITO
27.01.2	AGLOMERADOS (BOLAS, BRIQUETES E SEMELHANTES)
27.01.2.01	DE HULHA
27.01.2.02	DE ANTRACITO
27.01.2.99	OS DEMAIS
27.02	LINHITOS E SEUS AGLOMERADOS
27.02.0.01	LINHITOS, INCLUSIVE PULVERIZADOS, COM EXCLUSAO DOS AGLOMERADOS
27.02.0.02	AGLOMERADOS (OVOIDES, BRIQUETES E SEMELHANTES)
27.03	TURFA (INCLUSIVE A TURFA PARA CAMA DE ANIMAIS) E SEUS AGLOMERADOS
27.03.0.01	TURFA, INCLUSIVE COMPRIMIDA EM BALAS, COM EXCLUSAO DOS AGLOMERADOS
27.03.0.02	AGLOMERADOS DE TURFA
27.04	COQUES O SEMICOQUES DE HULHA, DE LINHITO E DE TURFA, AGLOMERADOS OU NAO; CARVAO DE RETORTA
27.04.3	CARVAO DE RETORTA
27.04.3.01	CARVAO DE RETORTA
27.09	OLEOS BRUTOS DE PETROLEO OU DE MINERAIS BETUMINOSOS
27.09.0.01	OLEOS BRUTOS DE PETROLEO OU DE MINERAIS BETUMINOSOS
27.15	BETUMES NATURAIS E ASFALTOS NATURAIS; XISTOS E AREIAS BETUMINOSOS; ROCHAS ASFALTICAS
27.15.0.01	BETUMES NATURAIS E ASFALTOS NATURAIS; XISTOS E AREIAS BETUMINOSOS; ROCHAS ASFALTICAS
31.01	GUANO E OUTROS FERTILIZANTES NATURAIS DE ORIGEM ANIMAL OU VEGETAL, INCLUSIVE MISTURADOS ENTRE SI, MAS NAO ELABORADOS QUIMICAMENTE
31.01.0.01	GUANO
31.01.0.99	OS DEMAIS
31.04	FERTILIZANTES MINERAIS OU QUIMICOS POTASSICOS
31.04.0.01	CARNALITA, CAINITA, SILVINITA E OUTROS SAIS DE POTASSIO NATURAIS EM BRUTO
31.04.0.02	CLORETO DE POTASSIO
31.04.0.03	SULFATO DE POTASSIO

NALADI	D e s c r i c a o
31.04.0.04	SULFATO DE MAGNESIO E POTASSIO
31.04.0.99	OS DEMAIS
37.07	PELICULAS CINEMATOGRAFICAS, IMPRESSIONADAS E REVE- LADAS, POSITIVAS OU NEGATIVAS, COM OU SEM REGISTRO DE SOM, OU APENAS COM REGISTRO DE SOM
37.07.1	PELICULAS CINEMATOGRAFICAS, IMPRESSIONADAS E REVE- LADAS, POSITIVAS OU NEGATIVAS, COM IMPRESSAO DE I- MAGEM, COM OU SEM REGISTRO DE SOM
37.07.1.00	NEGATIVAS
37.07.1.01	JORNAIS CINEMATOGRAFICOS, FILMES EDUCATIVOS E CIENTIFICOS
37.07.1.09	OS DEMAIS
37.07.1.10	POSITIVAS, MONOCROMATICAS
37.07.1.11	JORNAIS CINEMATOGRAFICOS, FILMES EDUCATIVOS E CIENTIFICOS
37.07.1.19	OS DEMAIS
37.07.1.20	POSITIVAS, POLICROMATICAS
37.07.1.21	JORNAIS CINEMATOGRAFICOS, FILMES EDUCATIVOS E CIENTIFICOS
37.07.1.29	OS DEMAIS
37.07.2	PELICULAS CINEMATOGRAFICAS, IMPRESSIONADAS E REVE- LADAS, POSITIVAS OU NEGATIVAS, APENAS COM REGISTRO DE SOM
37.07.2.01	NEGATIVAS
37.07.2.02	POSITIVAS
38.06	LINHISSULFITOS
38.06.0.01	LINHISSULFITOS
38.09	ALCATROES DE MADEIRA; OLEOS DE ALCATROES DE MADEI- RA (DIFERENTES DOS DILUENTES E SOLVENTES COMPOSTOS DA POSICAO 38.18); CREOSOTO DE MADEIRA; METILENO; OLEO DE ACETONA; PEZ VEGETAL DE QUALQUER ESPECIE; PEZ DE CERVEJEIROS E PRODUTOS SEMELHANTES A BASE DE COLOFONIAS OU DE PEZ VEGETAL; AGLUTINANTES PARA NUCLEOS DE FUNDICAO A BASE DE PRODUTOS RESINOSOS NATURAIS
38.09.9	OUTROS
38.09.9.04	PEZ VEGETAL
38.09.9.05	PEZ DE CERVEJEIROS E PRODUTOS SEMELHANTES
38.09.9.06	AGLUTINANTES PARA NUCLEOS DE FUNDICAO

NALADI :	D e s c r i c a o

40.01	LATEX DE BORRACHA NATURAL, MESMO ADICIONADO DE LATEX DE BORRACHA SINTETICA; LATEX DE BORRACHA NATURAL PRE-VULCANIZADO; BORRACHA NATURAL, BALATA, GUTA-PERCHA E GOMAS NATURAIS SEMELHANTES
40.01.1	LATEX DE BORRACHA NATURAL, MESMO ADICIONADO DE LATEX DE BORRACHA SINTETICA; LATEX DE BORRACHA NATURAL PRE-VULCANIZADO
40.01.1.01	CONCENTRADO OU ESTABILIZADO
40.01.1.02	PRE-VULCANIZADO
40.01.1.03	MISTURAS DE LATEX DE BORRACHA NATURAL E DE LATEX DE BORRACHA SINTETICA
40.01.1.99	OS DEMAIS
40.01.2	BORRACHA NATURAL, DIFERENTE DO LATEX
40.01.2.01	FOLHAS DEFUMADAS
40.01.2.02	FOLHAS DE CREPE
40.01.2.03	BORRACHA NATURAL EM PO
40.01.2.99	OS DEMAIS
40.01.3	BALATA
40.01.3.01	BALATA
40.01.4	GUTA-PERCHA
40.01.4.01	GUTA-PERCHA
40.01.9	OUTRAS GOMAS NATURAIS SEMELHANTES
40.01.9.01	CHICLE
40.01.9.02	GUAYULE
40.01.9.03	MACARANDUBA
40.01.9.99	OS DEMAIS
40.03	BORRACHA REGENERADA
40.03.0.01	BORRACHA REGENERADA
40.04	RESIDUOS E APARAS DE BORRACHA NAO ENDURECIDA; FRAGMENTOS DE MANUFATURAS DE BORRACHA NAO ENDURECIDA, EXCLUSIVAMENTE UTILIZAVEIS PARA A RECUPERACAO DA BORRACHA; BORRACHA EM PO OBTIDA DE DESPERDICIOS OU RESIDUOS E DE FRAGMENTOS DE BORRACHA NAO ENDURECIDA
40.04.0.01	RESIDUOS E APARAS DE BORRACHA NAO ENDURECIDA; FRAGMENTOS DE MANUFATURAS DE BORRACHA NAO ENDURECIDA, EXCLUSIVAMENTE UTILIZAVEIS PARA A RECUPERACAO DA BORRACHA; BORRACHA EM PO OBTIDA DE DESPERDICIOS OU

NALADI	D e s c r i c a o
40.04.0.01	(Cont.) RESIDUOS E DE FRAGMENTOS DE BORRACHA NAO ENDURECI- DA
41.01	PELES EM BRUTO (FRESCAS, SALGADAS, SECAS, TRATADAS COM CAL, PICLADAS), INCLUSIVE AS PELES DE OVINO COM LA
41.01.1	DE BOVINOS
41.01.1.01	FRESCAS, SECAS OU SALGADAS
41.01.1.02	TRATADAS COM CAL OU PICLADAS
41.01.1.03	AS ANTERIORES, COM PELO
41.01.1.04	DE BEZERRO
41.01.2	DE EQUIDEOS
41.01.2.01	FRESCAS, SECAS OU SALGADAS
41.01.2.02	TRATADAS COM CAL OU PICLADAS
41.01.2.03	AS ANTERIORES, COM PELO
41.01.3	DE CAPRINOS
41.01.3.01	FRESCAS, SECAS OU SALGADAS
41.01.3.02	TRATADAS COM CAL OU PICLADAS
41.01.3.03	AS ANTERIORES, COM PELO
41.01.4	DE OVINOS
41.01.4.01	FRESCAS, SECAS OU SALGADAS, COM LA
41.01.4.02	FRESCAS, SECAS OU SALGADAS, SEM LA
41.01.4.03	TRATADAS COM CAL OU PICLADAS, COM LA
41.01.4.04	TRATADAS COM CAL OU PICLADAS, SEM LA
41.01.9	OUTROS
41.01.9.01	DE CAPIVARA
41.01.9.02	DE COBRA, JACARE E LAGARTOS
41.01.9.03	DE VEADO, GAMO E CAITITU
41.01.9.99	OS DEMAIS
41.09	APARAS E DEMAIS RESIDUOS DE COURO NATURAL, ARTIFI- CIAL OU RECONSTITUIDO E DE PELES, CURTIDOS OU APER- GAMINADOS, NAO UTILIZAVEIS PARA A FABRICACAO DE AR- TIGOS DE COURO, SERRADURA, PO E FARINHA DE COURO
41.09.0.01	APARAS E RESIDUOS

NALADI :	D e s c r i c a o

41.09.0.02	PQ E FARINHA
43.01	PELETERIA EM BRUTO
43.01.0.01	DE ARIRANHA
43.01.0.02	DE COELHO OU LEBRE
43.01.0.03	DE JAGUAR
43.01.0.04	DE LOBO-DO-MAR OU DE RIO
43.01.0.05	DE NUTRIA
43.01.0.06	DE "VISON"
43.01.0.07	DE ONCA
43.01.0.99	OS DEMAIS
44.01	LENHA; RESIDUOS DE MADEIRA, INCLUSIVE A SERRAGEM
44.01.0.01	LENHA
44.01.0.02	RESIDUOS DE MADEIRA, INCLUSIVE A SERRAGEM
44.02	CARVAO VEGETAL (INCLUSIVE O CARVAO DE CASCAS E DE CAROCOS DE FRUTOS), AGLOMERADO OU NAO
44.02.0.01	CARVAO VEGETAL (INCLUSIVE O CARVAO DE CASCAS E DE CAROCOS DE FRUTOS), AGLOMERADO OU NAO
44.03	MADEIRA EM BRUTO, MESMO DESCASCADA OU SIMPLEMENTE DESBASTADA
44.03.1	MADEIRA PARA TRITURACAO
44.03.1.00	PARA POLPA
44.03.1.01	CONIFERAS
44.03.1.02	NAO CONIFERAS
44.03.1.90	OS DEMAIS
44.03.1.99	OS DEMAIS
44.03.2	TRONCOS PARA SERRAR E FAZER CHAPAS, DE CONIFERAS
44.03.2.01	LARICO
44.03.2.02	ARAUCARIAS
44.03.2.03	CIPRESTES E CEDRO (GENERO CUPRESSUS)
44.03.2.04	"MANIU" ("MANIO", "MANIO")
44.03.2.05	PINHO INSIGNE
44.03.2.99	OS DEMAIS

NALADI	D e s c r i c a o
44. 03. 3	TRONCOS PARA SERRAR E FAZER CHAPAS, DE NAO CONIFERAS
44. 03. 3. 01	ACACIAS
44. 03. 3. 02	ANDIROBA
44. 03. 3. 03	"BALSA"
44. 03. 3. 04	CANELA
44. 03. 3. 05	CAOBAS
44. 03. 3. 06	INCENSO (CABRIUVA)
44. 03. 3. 07	CEDROS (GENERO CEDRELA)
44. 03. 3. 08	CEREJEIRA
44. 03. 3. 09	"CIRUELILLO"
44. 03. 3. 10	"COIGUE"
44. 03. 3. 11	GONCALO ALVES
44. 03. 3. 12	GUAYCA
44. 03. 3. 13	IMBUIA (PHOEBE POROSA MEZ.)
44. 03. 3. 14	IPES
44. 03. 3. 15	JACARANDAS
44. 03. 3. 16	LAUREIS
44. 03. 3. 17	"LENGA"
44. 03. 3. 18	"LINGUE"
44. 03. 3. 19	LOURO (CORDIA SP)
44. 03. 3. 20	OKUME
44. 03. 3. 21	"OLIVILLO"
44. 03. 3. 22	PALMA
44. 03. 3. 23	PAU-ROSA
44. 03. 3. 24	PATAGUA
44. 03. 3. 25	"PELLIN" ("ROBLE-PELLIN")
44. 03. 3. 26	PEROBA

NALADI	D e s c r i c a o
44. 03. 3. 27	PETERIBI
44. 03. 3. 28	RAULI
44. 03. 3. 29	SUCUPIRA
44. 03. 3. 30	"TEPA"
44. 03. 3. 31	"TINEDO"
44. 03. 3. 32	TREVO (AMBURANA CEARENSIS A. SM)
44. 03. 3. 33	OLMO
44. 03. 3. 99	OS DEMAIS
44. 03. 4	APOIOS PARA MINAS
44. 03. 4. 01	DE EUCALIPTOS
44. 03. 4. 02	DE PINHO
44. 03. 4. 03	DE SALGUEIRO
44. 03. 4. 99	OS DEMAIS
44. 03. 9	OUTROS
44. 03. 9. 01	RAIZES PARA CACHIMBOS
44. 03. 9. 99	OS DEMAIS
44. 04	MADEIRA SIMPLEMENTE ESQUADRIADA
44. 04. 1	CONIFERAS
44. 04. 1. 01	LARICO
44. 04. 1. 02	ARAUCARIAS
44. 04. 1. 03	CIPRESTES E CEDROS (GENERO CUPRESSUS)
44. 04. 1. 04	"MANIU" ("MANIO", MANIO)
44. 04. 1. 05	PINHO INSIGNE
44. 04. 1. 99	OS DEMAIS
44. 04. 2	NAO CONIFERAS
44. 04. 2. 01	ACACIAS
44. 04. 2. 02	ANDIROBA
44. 04. 2. 03	"BALSA"
44. 04. 2. 04	CANELA

NALADI	D e s c r i c a o
44. 04. 2. 05	CAOBAS
44. 04. 2. 06	INCENSO (CABRIUVA)
44. 04. 2. 07	CEDROS (GENERO CEDRELA)
44. 04. 2. 08	CEREJEIRA
44. 04. 2. 09	"CIRUELILLO"
44. 04. 2. 10	"COIGUE"
44. 04. 2. 11	GONCALO ALVES
44. 04. 2. 12	GUAYCA
44. 04. 2. 13	IMBUIA (PHOEBE POROSA MEZ.)
44. 04. 2. 14	IPES
44. 04. 2. 15	JACARANDAS
44. 04. 2. 16	LAUREIS
44. 04. 2. 17	"LENGA"
44. 04. 2. 18	"LINGUE"
44. 04. 2. 19	LOURO (CORDIA SP)
44. 04. 2. 20	OKUME
44. 04. 2. 21	"OLIVILLO"
44. 04. 2. 22	PALMA
44. 04. 2. 23	PAU-ROSA
44. 04. 2. 24	PATAGUA
44. 04. 2. 25	"PELLIN" ("ROBLE-PELLIN")
44. 04. 2. 26	PEROBA
44. 04. 2. 27	PETERIBI
44. 04. 2. 28	RAULI
44. 04. 2. 29	SUCUPIRA
44. 04. 2. 30	"TEPA"
44. 04. 2. 31	"TINEDO"

NALADI	D e s c r i c a o
44. 04. 2. 32	TREVO (AMBURANA CEARENSIS A. SM)
44. 04. 2. 33	OLMO
44. 04. 2. 99	OS DEMAIS
44. 12	PALHA (LA) DE MADEIRA; FARINHA DE MADEIRA
44. 12. 0. 01	PALHA (LA) DE MADEIRA; FARINHA DE MADEIRA
45. 01	CORTICA NATURAL EM BRUTO E RESIDUOS DE CORTICA; CORTICA TRITURADA, GRANULADA OU PULVERIZADA
45. 01. 0. 01	CORTICA NATURAL EM BRUTO
45. 01. 0. 99	OS DEMAIS
45. 02	CUBOS, PLACAS, FOLHAS E TIRAS DE CORTICA NATURAL, INCLUSIVE OS CUBOS OU QUADRADOS PARA FABRICACAO DE ROLHAS
45. 02. 0. 01	PLACAS
45. 02. 0. 02	FOLHAS DELGADAS, MESMO REFORCADAS COM PAPEL, CARTAO OU TECIDOS
45. 02. 0. 99	OS DEMAIS
45. 03	MANUFATURAS DE CORTICA NATURAL
45. 03. 0. 01	JUNTAS
45. 03. 0. 02	ROLHAS
45. 03. 0. 03	BOIAS PARA REDES DE PESCA
45. 03. 0. 04	SALVA-VIDAS
45. 03. 0. 99	OS DEMAIS
45. 04	CORTICA AGLOMERADA (COM OU SEM AGLUTINANTE) E MA- NUFATURAS DE CORTICA AGLOMERADA
45. 04. 0. 01	CORTICA AGLOMERADA, EM CUBOS, PLACAS, FOLHAS, LA- MINAS E FORMAS SEMELHANTES
45. 04. 0. 02	JUNTAS
45. 04. 0. 03	ROLHAS
45. 04. 0. 99	OS DEMAIS
46. 02	TRANCAS E ARTIGOS SEMELHANTES DE MATERIAS PARA EN- TRANCAR, PARA QUALQUER USO, MESMO REUNIDOS EM TI- RAS; MATERIAS PARA ENTRANCAR TECIDAS OU PARALELI- ZADAS, EM FORMAS PLANAS, INCLUSIVE AS ESTEIRINHAS- DA-CHINA, ESTEIRAS TOSCAS E CAPACHOS; INVOLUCROS DE PALHA PARA GARRAFAS
46. 02. 1	TRANCAS E ARTIGOS SEMELHANTES DE MATERIAS PARA EN-

NALADI	D e s c r i c a o
46.02.1	(Cont.) TRANCAR, PARA QUALQUER USO, MESMO REUNIDOS EM TIRAS DE PALMA
46.02.1.01	
46.02.1.02	DE MATERIAS PLASTICAS
46.02.1.03	DE PAPEL
46.02.1.99	OS DEMAIS
46.02.2	MATERIAS PARA ENTRANCAR TECIDOS OU PARALELIZADAS EM FORMAS PLANAS, INCLUSIVE AS ESTEIRINHAS-DA-CHI- NA, ESTEIRAS TOSCAS E CAPACHOS
46.02.2.01	TECIDAS
46.02.2.99	OS DEMAIS
46.02.3	INVOLUCROS DE PALHA PARA GARRAFAS
46.02.3.01	INVOLUCROS DE PALHA PARA GARRAFAS
46.03	ARTIGOS DE CESTARIA OBTIDOS DIRETAMENTE EM FORMA DEFINITIVA OU CONFECCIONADOS COM ARTIGOS DA POSI- CAO 46.02; MANUFATURAS DE LUFA
46.03.0.01	ARTIGOS DE CESTARIA OBTIDOS DIRETAMENTE EM FORMA DEFINITIVA OU CONFECCIONADOS COM ARTIGOS DA POSI- CAO 46.02; MANUFATURAS DE LUFA
47.02	RESIDUOS DE PAPEL E CARTAO; ARTIGOS USADOS DE PA- PEL E CARTAO, EXCLUSIVAMENTE UTILIZAVEIS PARA A FABRICACAO DO PAPEL
47.02.0.01	RESIDUOS DE PAPEL E CARTAO; ARTIGOS USADOS DE PA- PEL E CARTAO, EXCLUSIVAMENTE UTILIZAVEIS PARA A FABRICACAO DO PAPEL
49.01	LIVROS, FOLHETOS E IMPRESSOS SEMELHANTES, MESMO EM FOLHAS SOLTAS
49.01.1	TECNICOS E CIENTIFICOS, LITURGICOS, SISTEMA BRAILLE E SEMELHANTES E OS DIDATICOS
49.01.1.01	TECNICOS E CIENTIFICOS E DIDATICOS
49.01.1.02	LITURGICOS
49.01.1.03	SISTEMA BRAILLE E SEMELHANTES
49.01.9	OUTROS
49.01.9.01	LIVROS
49.01.9.02	FOLHETOS E IMPRESSOS SEMELHANTES
49.01.9.99	OS DEMAIS
49.02	JORNAIS E PUBLICACOES PERIODICAS IMPRESSOS, MESMO ILUSTRADOS
49.02.0.01	JORNAIS E PUBLICACOES PERIODICAS IMPRESSOS, MESMO

NALADI	D e s c r i c a o
49.02.0.01	(Cont.) ILUSTRADOS
49.03	ALBUNS OU LIVROS DE ESTAMPAS E ALBUNS PARA DESE- NHAR OU PARA COLORIR, BROCHADOS, CARTONADOS OU EN- CADERNADOS, PARA CRIANCAS
49.03.0.01	ALBUNS OU LIVROS DE ESTAMPAS E ALBUNS PARA DESE- NHAR OU PARA COLORIR, BROCHADOS, CARTONADOS OU EN- CADERNADOS, PARA CRIANCAS
49.04	MUSICA MANUSCRITA OU IMPRESSA, ILUSTRADA OU NAO, MESMO ENCADERNADA
49.04.0.01	SISTEMA BRAILLE E SEMELHANTES
49.04.0.02	METODOS DE ENSINO
49.04.0.03	COMPOSICOES DE AUTORES LATINO-AMERICANOS
49.04.0.99	OS DEMAIS
49.05	MANUFATURAS CARTOGRAFICAS DE QUALQUER TIPO, INCLU- SIVE AS CARTAS MURAIIS E AS PLANTAS TOPOGRAFICAS, IMPRESSAS; GLOBOS (TERRESTRES OU CELESTES) IMPRES- SOS
49.05.0.01	MANUFATURAS CARTOGRAFICAS DE QUALQUER TIPO, INCLU- SIVE AS CARTAS MURAIIS E AS PLANTAS TOPOGRAFICAS, IMPRESSAS; GLOBOS (TERRESTRES OU CELESTES) IMPRES- SOS
49.06	PLANOS DE ARQUITETURA, DE ENGENHARIA E OUTROS PLA- NOS E DESENHOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E SEMELHAN- TES, OBTIDOS A MAO OU POR REPRODUCAO FOTOGRAFICA SOBRE PAPEL SENSIBILIZADO; TEXTOS MANUSCRITOS OU DATILOGRAFADOS
49.06.0.01	PLANOS DE ARQUITETURA, DE ENGENHARIA E OUTROS PLA- NOS E DESENHOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E SEMELHAN- TES, OBTIDOS A MAO OU POR REPRODUCAO FOTOGRAFICA SOBRE PAPEL SENSIBILIZADO; TEXTOS MANUSCRITOS OU DATILOGRAFADOS
49.07	SELOS POSTAIS, ESTAMPILHAS FISCAIS E SEMELHANTES, NAO USADOS, COM CURSO LEGAL OU DESTINADOS A TER CURSO LEGAL NO PAIS DE DESTINO; PAPEL SELADO, PA- PEL-MOEDA, TITULOS DE ACOES OU DE OBRIGACOES E OU- TROS TITULOS SEMELHANTES, INCLUSIVE OS TALOES DE CHEQUES E SEMELHANTES
49.07.0.01	SELOS POSTAIS
49.07.0.99	OS DEMAIS
49.08	DECALCOMANIAS DE TODOS OS TIPOS
49.08.0.01	VITRIFICAWEIS

NALADI	D e s c r i c a o
49.08.0.99	OS DEMAIS
49.09	CARTOES-POSTAIS, CARTOES DE NATAL E OUTROS CARTOES DE FELICITACAO SEMELHANTES, ILUSTRADOS, OBTIDOS POR QUALQUER PROCESSO, MESMO COM ENFEITES OU APLICACOES
49.09.0.01	CARTOES-POSTAIS
49.09.0.99	OS DEMAIS
49.10	CALENDARIOS DE QUALQUER TIPO, DE PAPEL OU CARTAO, INCLUSIVE CALENDARIOS EM BLOCOS PARA DESFOLHAR
49.10.0.01	CALENDARIOS DE QUALQUER TIPO, DE PAPEL OU CARTAO, INCLUSIVE CALENDARIOS EM BLOCOS PARA DESFOLHAR
49.11	ESTAMPAS, GRAVURAS, FOTOGRAFIAS E OUTROS IMPRESSOS, OBTIDOS POR QUALQUER PROCESSO
49.11.0.01	ESTAMPAS, GRAVURAS E FOTOGRAFIAS, EXCETO PUBLICITARIAS
49.11.0.02	CATALOGOS COMERCIAIS E SEMELHANTES
49.11.0.03	ANUNCIOS COMERCIAIS
49.11.0.04	CARTAS, DIAGRAMAS E MODELOS DE INSTRUCAO, ANATOMICOS, BOTANICOS E SEMELHANTES
49.11.0.05	OUTROS IMPRESSOS PUBLICITARIOS
49.11.0.99	OS DEMAIS
50.01	CASULOS DO BICHO-DA-SEDA PROPRIOS PARA DOBAR
50.01.0.01	CASULOS DO BICHO-DA-SEDA PROPRIOS PARA DOBAR
50.02	SEDA CRUA (NAD TORCIDA)
50.02.0.01	SEDA CRUA (NAD TORCIDA)
50.03	RESIDUOS DE SEDA (INCLUSIVE OS CASULOS DO BICHO-DA-SEDA IMPROPRIOS PARA DOBAR E OS FIAPOS); BORRA
50.03.0.01	RESIDUOS DE BORRA DE SEDA E SEUS RESIDUOS ("BLOUSSES")
53.01	LAS SEM CARDAR NEM PENTEAR
53.01.1	COM IMPUREZA OU LAVADA EM VIVO (SUJA)
53.01.1.01	DE FINURA 60'S OU MAIS
53.01.1.02	DE FINURA DE MAIS DE 48'S E MENOS DE 60'S
53.01.1.03	DE FINURA 48'S OU INFERIOR
53.01.2	LAVADAS, DESENGORDURADAS OU CARBONIZADAS
53.01.2.01	DE FINURA 60'S OU MAIS

NALADI :	D e s c r i c a o

53.01.2.02	DE FINURA DE MAIS DE 48'S E MENOS DE 60'S
53.01.2.03	DE FINURA 48'S OU INFERIOR
53.02	PELOS FINOS OU GROSSEIROS, SEM CARDAR NEM PENTEAR
53.02.1	PELOS FINOS
53.02.1.01	DE ALPACA OU LHAMA
53.02.1.02	DE VICUNHA
53.02.1.03	DE COELHO OU LEBRE
53.02.1.04	DE GUANACO
53.02.1.99	OS DEMAIS
53.02.2	PELOS GROSSEIROS
53.02.2.01	DE CABRA COMUM
53.02.2.99	OS DEMAIS
53.03	RESIDUOS DE LA E DE PELOS (FINOS OU GROSSEIROS), COM EXCLUSAO DOS FIAPOS
53.03.0.01	RESIDUOS DE LA E DE PELOS (FINOS OU GROSSEIROS), COM EXCLUSAO DOS FIAPOS
53.04	FIAPOS DE LA E DE PELOS (FINOS OU GROSSEIROS)
53.04.0.01	FIAPOS DE LA E DE PELOS (FINOS OU GROSSEIROS)
54.01	LINHO EM BRUTO, MACERADO, ESPADELADO, PENTEADO OU TRATADO DE OUTRO MODO, MAS NAO FIADO; ESTOPAS E RESIDUOS DE LINHO (INCLUSIVE OS FIAPOS)
54.01.0.01	EM BRUTO OU MACERADO
54.01.0.02	GRAMADO, ESPADELADO, PENTEADO OU TRATADO DE OUTRO MODO
54.01.0.03	ESTOPAS E RESIDUOS (INCLUSIVE OS FIAPOS)
54.02	RAMI EM BRUTO, DESCASCADO, DESENGOMADO, PENTEADO OU TRATADO DE OUTRO MODO, MAS NAO FIADO; ESTOPAS E RESIDUOS DE RAMI (INCLUSIVE FIAPOS)
54.02.0.01	EM BRUTO
54.02.0.02	EM FIBRA
54.02.0.03	ESTOPAS E RESIDUOS
55.01	ALGODAO SEM CARDAR NEM PENTEAR
55.01.0.01	ALGODAO SEM CARDAR NEM PENTEAR
55.02	LINTERES DE ALGODAO
55.02.0.01	LINTERES DE ALGODAO

NALADI	D e s c r i c a o
55.03	RESIDUOS DE ALGODAO (INCLUSIVE OS FIAPOS) SEM PENTEAR NEM CARDAR
55.03.0.01	RESIDUOS DE ALGODAO (INCLUSIVE OS FIAPOS) SEM PENTEAR NEM CARDAR
56.03	RESIDUOS DE FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS E ARTIFICIAIS (CONTINUAS OU DESCONTINUAS), NAO CARDADOS NEM PENTEADOS, INCLUSIVE OS DESPERDICIOS DE FIOS E OS FIAPOS
56.03.0.01	DE FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS
56.03.0.02	DE FIBRAS TEXTEIS ARTIFICIAIS
57.01	CANHAMO ("CANNABIS SATIVA") EM BRUTO, MACERADO, ESPADELADO, PENTEADO OU TRABALHADO DE OUTRO MODO, MAS NAO FIADO; ESTOPAS E RESIDUOS DE CANHAMO (INCLUSIVE OS FIAPOS)
57.01.0.01	EM BRUTO
57.01.0.02	EM FIBRA
57.01.0.03	ESTOPAS E RESIDUOS
57.02	ABACA (CANHAMO-DE-MANILHA OU "MUSA TEXTILIS") EM BRUTO, PENTEADO OU TRABALHADO DE OUTRO MODO, MAS NAO FIADO; ESTOPAS E RESIDUOS DE ABACA (INCLUSIVE OS FIAPOS)
57.02.0.01	EM BRUTO
57.02.0.02	EM FIBRA
57.02.0.03	ESTOPAS E RESIDUOS
57.03	JUTA E DEMAIS FIBRAS TEXTEIS DO LIBER NAO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRA POSICAO, EM BRUTO, DESCORTICADAS OU TRATADAS DE OUTRO MODO, MAS NAO FIADAS; ESTOPAS E RESIDUOS DESTAS FIBRAS (INCLUSIVE OS FIAPOS)
57.03.0.01	EM BRUTO
57.03.0.02	EM FIBRA
57.03.0.03	ESTOPAS E RESIDUOS
57.04	AS DEMAIS FIBRAS TEXTEIS VEGETAIS EM BRUTO OU TRABALHADAS, MAS NAO FIADAS; RESIDUOS DESTAS FIBRAS (INCLUSIVE OS FIAPOS)
57.04.1	SISAL E OUTRAS FIBRAS DA FAMILIA DOS AGAVES, INCLUSIVE SEUS RESIDUOS E FIAPOS
57.04.1.01	SISAL
57.04.1.02	HENEQUEN

NALADI :	D e s c r i c a o

57.04.1.03	IXTLE (TAMPICO)
57.04.1.04	PITA
57.04.1.99	OS DEMAIS
57.04.9	OUTRAS FIBRAS, INCLUSIVE SEUS RESIDUOS E FIAPOS
57.04.9.01	DE COCO
57.04.9.99	OS DEMAIS
58.03	TAPECARIA TECIDA A MAO (GENEROS Gobelins, FLANDRES, AUBOSSON, BEAUVAIS E SEMELHANTES) E TAPECARIA FEITA A AGULHA (DE PONTO PEQUENO, DE PONTO DE CRUZ, ETC), MESMO CONFECCIONADAS
58.03.0.01	DE LA OU DE PELOS FINOS
58.03.0.02	DE SEDA OU BORRA DE SEDA
58.03.0.03	DE FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS
58.03.0.04	DE ALGODAO
58.03.0.99	OS DEMAIS
63.01	VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS, COBERTORES E MANTAS, ROUPA DE USO DOMESTICO E ARTIGOS PARA GUARNICAO DE INTERIORES (COM EXCECAO DOS COMPREENDIDOS NAS POSICOES 58.01, 58.02 E 58.03) DE MATERIAS TEXTEIS, CALCADO, CHAPEUS E ARTIGOS DE USO SEMELHANTE, DE QUALQUER MATERIA, COM EVIDENTES SINAIS DE USO E APRESENTADOS A GRANEL OU EM FARDOS, EM SACOS OU EMBALAGENS SEMELHANTES
63.01.0.01	VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS, COBERTORES E MANTAS, ROUPA DE USO DOMESTICO E ARTIGOS PARA GUARNICAO DE INTERIORES (COM EXCECAO DOS COMPREENDIDOS NAS POSICOES 58.01, 58.02 E 58.03) DE MATERIAS TEXTEIS, CALCADO, CHAPEUS E ARTIGOS DE USO SEMELHANTE, DE QUALQUER MATERIA, COM EVIDENTES SINAIS DE USO E APRESENTADOS A GRANEL OU EM FARDOS, EM SACOS OU EMBALAGENS SEMELHANTES
63.02	TRAPOS E FARRAPOS (NOVOS OU USADOS), CORDEIS, COR-DAS E CABOS, EM RESIDUOS OU EM ARTIGOS INUTILIZADOS
63.02.0.01	TRAPOS E FARRAPOS (NOVOS OU USADOS), CORDEIS, COR-DAS E CABOS, EM RESIDUOS OU EM ARTIGOS INUTILIZA-DOS
65.02	CARCACAS PARA CHAPEUS, ENTRANCADAS OU FEITAS PELA REUNIAO DE TIRAS DE QUALQUER MATERIA (TRANCADAS, TECIDAS OU OBTIDAS DE OUTRO MODO), SEM FORMA NEM ACABAMENTO
65.02.0.01	DE PALMA

NALADI	D e s c r i c a o
65.02.0.02	DE JUNCOS
65.02.0.99	OS DEMAIS
65.04	CHAPEUS E ARTIGOS DE USO SEMELHANTE, ENTRANCADOS, OU FABRICADOS PELA REUNIAO DE TIRAS DE QUALQUER MATERIA (TRANCADAS, TECIDAS OU OBTIDAS DE OUTRO MODO), GUARNECIDOS OU NAO
65.04.0.01	CHAPEUS E ARTIGOS DE USO SEMELHANTE, ENTRANCADOS, OU FABRICADOS PELA UNIAO DE TIRAS DE QUALQUER MATERIA (TRANCADAS, TECIDAS OU OBTIDAS DE OUTRO MODO), GUARNECIDOS OU NAO
66.02	BENGALAS (INCLUSIVE OS BASTOES PARA ALPINISTAS E AS BENGALAS-ASSENTOS), CHICOTES, REBENQUES E SEMELHANTES
66.02.0.01	BENGALAS
66.02.0.99	OS DEMAIS
67.01	PELES E OUTRAS PARTES DE AVES PROVIDAS DE SUAS PENAS OU DE SUA PENUGEM, PENAS, PARTES DE PENAS, PENUGEM E ARTIGOS DESTAS MATERIAS, COM EXCLUSAO DOS PRODUTOS DA POSICAO 05.07, BEM COMO DOS CANOS E HASTES DE PENAS, TRABALHADOS
67.01.1	ESPANADORES DE PENAS DE TODOS OS TIPOS
67.01.1.01	ESPANADORES DE PENAS DE TODOS OS TIPOS
67.01.9	OUTROS
67.01.9.01	DE AVESTRUZ OU NHANDU
67.01.9.02	DE CISNES
67.01.9.99	OS DEMAIS
67.02	FLORES, FOLHAGEM E FRUTOS ARTIFICIAIS E SUAS PARTES; ARTIGOS CONFECCIONADOS COM FLORES, FOLHAGEM E FRUTOS ARTIFICIAIS
67.02.0.01	FLORES, FOLHAGEM E FRUTOS ARTIFICIAIS E SUAS PARTES; ARTIGOS CONFECCIONADOS COM FLORES, FOLHAGEM E FRUTOS ARTIFICIAIS
67.03	CABELO PENTEADO OU PREPARADO DE OUTRA FORMA; LA, PELOS E OUTRAS MATERIAS TEXTEIS, PREPARADOS PARA A CONFECCAO DE POSTICOS E DE ARTIGOS SEMELHANTES
67.03.0.01	CABELO PENTEADO OU PREPARADO DE OUTRA FORMA; LA, PELOS E OUTRAS MATERIAS TEXTEIS, PREPARADOS PARA A CONFECCAO DE POSTICOS E DE ARTIGOS SEMELHANTES
67.04	POSTICOS (PERUCAS, BARBAS, SOBRANCELHAS, CILIOS, MADEIXAS, ETC.) E ARTIGOS SEMELHANTES DE CABELOS, PELOS OU MATERIAS TEXTEIS; OUTROS ARTIGOS DE CABELOS (INCLUSIVE AS REDES)
67.04.0.01	POSTICOS (PERUCAS, BARBAS, SOBRANCELHAS, CILIOS,

NALADI	D e s c r i c a o
67. 04. 0. 01	(Cont.) MADEIXAS, ETC.) E ARTIGOS SEMELHANTES DE CABELOS, PELOS OU MATERIAS TEXTEIS; OUTROS ARTIGOS DE CABE- LOS (INCLUSIVE AS REDES)
68. 01	PARALELEPIPEDOS, PEDRAS PARA MEIO-FIO E LAJES PARA PAVIMENTACAO, DE PEDRAS NATURAIS (COM EXCECAO DA ARDOSIA)
68. 01. 0. 01	PARALELEPIPEDOS, PEDRAS PARA MEIO-FIO E LAJES PARA PAVIMENTACAO, DE PEDRAS NATURAIS (COM EXCECAO DA ARDOSIA)
68. 02	MANUFATURAS DE PEDRAS DE CANTARIA OU DE CONSTRU- CAO, COM EXCLUSAO DAS DA POSICAO 68. 01 E DAS DO CAPITULO 69; CUBOS E DADOS PARA MOSAICOS
68. 02. 0. 01	MANUFATURAS DE PEDRAS DE CANTARIA OU DE CONSTRU- CAO, COM EXCLUSAO DAS DA POSICAO 68. 01 E DAS DO CAPITULO 69; CUBOS E DADOS PARA MOSAICOS
68. 03	ARDOSIA TRABALHADA E MANUFATURAS DE ARDOSIA NATU- RAL OU AGLOMERADA
68. 03. 0. 01	ARDOSIA TRABALHADA E MANUFATURAS DE ARDOSIA NATU- RAL OU AGLOMERADA
68. 16	MANUFATURAS DE PEDRAS OU DE OUTRAS MATERIAS MINE- RAIS (INCLUSIVE AS MANUFATURAS DE TURFA), NAO ES- PECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSICOES
68. 16. 0. 01	ELETROFUNDIDOS
68. 16. 0. 99	OS DEMAIS
69. 04	TIJOLOS E ELEMENTOS SEMELHANTES UTILIZADOS NA CONSTRUCAO (MACICOS, OCOS, PERFURADOS, ETC.)
69. 04. 0. 01	TIJOLOS ORDINARIOS MACICOS, DE FORMA RETANGULAR, DE SUPERFICIES PLANAS
69. 04. 0. 99	OS DEMAIS
69. 05	TELHAS, ORNAMENTOS ARQUITETONICOS (CORNIJAS, FRI- SOS, ETC.) E OUTROS ARTIGOS CERAMICOS DE CONSTRU- CAO (MITRAS, CABECAS DE CHAMINES, ETC.)
69. 05. 0. 01	TELHAS, ORNAMENTOS ARQUITETONICOS (CORNIJAS, FRI- SOS, ETC.) E OUTROS ARTIGOS CERAMICOS DE CONSTRU- CAO (MITRAS, CABECAS DE CHAMINES, ETC.)
69. 06	TUBOS ACESSORIOS DE LIGACAO E DEMAIS PECAS PARA CANALIZACOES E USOS SEMELHANTES
69. 06. 0. 01	TUBOS ACESSORIOS DE LIGACAO E DEMAIS PECAS PARA CANALIZACOES E USOS SEMELHANTES
69. 07	LADRILHOS, PARALELEPIPEDOS E LAJES PARA PAVIMENTA- CAO OU REVESTIMENTO, SEM ENVERNIZAR NEM ESMALTAR
69. 07. 0. 01	LADRILHOS

NALADI	D e s c r i c a o
69.07.0.99	OS DEMAIS
69.08	OS DEMAIS LADRILHOS, PARALELEPIPEDOS E LAJES PARA PAVIMENTACAO OU REVESTIMENTO
69.08.0.01	LADRILHOS
69.08.0.99	OS DEMAIS
71.01	PEROLAS NATURAIS, EM BRUTO OU TRABALHADAS, NAO ENGASTADAS NEM MONTADAS, MESMO ENFIADAS PARA FACILIDADE DE TRANSPORTE, MAS NAO ESPECIALMENTE COMBINADAS
71.01.0.01	PEROLAS NATURAIS, EM BRUTO OU TRABALHADAS, NAO ENGASTADAS NEM MONTADAS, MESMO ENFIADAS PARA FACILIDADE DE TRANSPORTE, MAS NAO ESPECIALMENTE COMBINADAS
71.02	PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS, EM BRUTO, LAPIDADAS OU DE OUTRO MODO TRABALHADAS, NAO ENGASTADAS NEM MONTADAS, MESMO ENFIADAS PARA FACILIDADE DE TRANSPORTE, MAS NAO ESPECIALMENTE COMBINADAS
71.02.1	DIAMANTES
71.02.1.01	EM BRUTO, SEM CLASSIFICAR
71.02.1.02	CLASSIFICADOS INDUSTRIAIS, INCLUSIVE TRABALHADOS
71.02.1.03	CLASSIFICADOS, DIFERENTES DOS INDUSTRIAIS, EM BRUTO OU SIMPLESMENTE SERRADOS, ESFOLIADOS OU DESBASTADOS
71.02.1.99	OS DEMAIS
71.02.2	AS DEMAIS PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS, EM BRUTO
71.02.2.01	AGATAS
71.02.2.02	AGUAS-MARINHAS
71.02.2.03	AMETISTAS
71.02.2.04	CITRINO
71.02.2.05	OLHOS DE GATO (QUARTZO)
71.02.2.06	OPALAS
71.02.2.07	TOPAZIO
71.02.2.08	TURMALINAS
71.02.2.99	OS DEMAIS
71.02.3	AS DEMAIS PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS, TRABA-

NALADI :	D e s c r i c a o

71.02.3	(Cont.) LHADAS OU LAPIDADAS
71.02.3.01	AGATAS
71.02.3.02	AGUAS-MARINHAS
71.02.3.03	AMETISTAS
71.02.3.04	CITRINO
71.02.3.05	OLHOS DE GATO (QUARTZO)
71.02.3.06	OPALAS
71.02.3.07	TOPAZIO
71.02.3.08	TURMALINAS
71.02.3.99	OS DEMAIS
71.04	POS E RESIDUOS DE PEDRAS PRECIOSAS OU SEMIPRECIO- SAS E DE PEDRAS SINTETICAS
71.04.0.01	PO DE DIAMANTE
71.04.0.99	OS DEMAIS
71.09	PLATINA E METAIS DO GRUPO DA PLATINA E SUAS LIGAS, EM BRUTO OU SEMITRABALHADOS
71.09.1	EM BRUTO
71.09.1.01	PLATINA
71.09.1.02	LIGAS
71.09.1.03	METAIS DO GRUPO DA PLATINA E SUAS LIGAS
71.09.2	SEMITRABALHADOS, INCLUSIVE SUAS LIGAS
71.09.2.01	FIOS E ARAMES
71.09.2.02	BARRAS
71.09.2.03	CHAPAS, LAMINAS, FOLHAS, TIRAS E SEMELHANTES
71.09.2.04	TUBOS E BARRAS DCAS
71.09.2.99	OS DEMAIS
71.11	CINZAS DE OURIVESARIA E OUTROS DESPERDICIOS E RE- SIDUOS DE METAIS PRECIOSOS
71.11.0.01	DE PRATA
71.11.0.02	DE PLATINA E DE OUTROS METAIS DO GRUPO DA PLATINA
71.11.0.03	DE OURO, EXCETO AS CINZAS DE OURIVESARIA QUE CON-

NALADI	Descrição	10.00
71.11.0.03	(Cont.) TENHAM OUTROS METAIS PRECIOSOS	10.00.00 10.00.00
71.11.0.99	OS DEMAIS	10.00
71.12	ARTIGOS DE BIJUTERIA E DE JOALHERIA E SUAS PARTES COMPONENTES, DE METAIS PRECIOSOS OU DE FOLHEADOS DE METAIS PRECIOSOS	10
71.12.0.01	DE PRATA	10.00.00
71.12.0.02	DE OURO	10.00.00
71.12.0.03	DE PLATINA	10.00
71.13	ARTIGOS DE OURIVESARIA E SUAS PARTES COMPONENTES, DE METAIS PRECIOSOS OU FOLHEADOS DE METAIS PRECIO- SOS	10.00
71.13.0.01	DE PRATA	10.00.00
71.13.0.02	DE OURO	10.00.00
71.13.0.03	DE PLATINA	10.00
71.14	OUTRAS MANUFATURAS DE METAIS PRECIOSOS OU DE FO- LHEADOS DE METAIS PRECIOSOS	10
71.14.1	DE PRATA	10
71.14.1.01	DE PRATA	10
71.14.2	DE OURO	10
71.14.2.01	DE OURO	10.00
71.14.3	DE PLATINA	10.00
71.14.3.01	ARTIGOS PARA USOS TECNICOS OU DE LABORATORIO	10
71.14.3.99	OS DEMAIS	10.00
71.15	MANUFATURAS DE PEROLAS NATURAIS, DE PEDRAS PRECIO- SAS OU SEMIPRECIOSAS, OU DE PEDRAS SINTETICAS OU RECONSTITUIDAS	10
71.15.0.01	DE PEROLAS	10.00.00
71.15.0.02	DE PEDRAS PRECIOSAS, SEMIPRECIOSAS E SINTETICAS	10.00.00
71.15.0.99	OS DEMAIS	10.00
72.01	MOEDAS	10.00
72.01.1	SEM CURSO LEGAL	10
72.01.1.01	DE OURO	10.00.00
72.01.1.02	DE PRATA	10.00
72.01.1.99	OS DEMAIS	10.00.00

NALADI	D e s c r i c a o
72. 01. 9	OUTROS
72. 01. 9. 01	OUTROS
73. 03	SUCATA E DESPERDICIOS DE FERRO FUNDIDO, DE FERRO OU DE ACO
73. 03. 0. 01	DE FUNDICAO
73. 03. 0. 02	DE ACO-LIGAS
73. 03. 0. 99	OS DEMAIS
95. 05	CARAPACA DE TARTARUGA, MADREPEROLA, MARFIM, OSSO, CHIFRE, PONTA, CORAL NATURAL OU RECONSTITUIDO E OUTRAS MATERIAS ANIMAIS PARA ENTALHE, TRABALHADOS (INCLUSIVE SUAS MANUFATURAS)
95. 05. 1	CARAPACA DE TARTARUGA, MADREPEROLA, MARFIM, TRABA- LHADOS
95. 05. 1. 01	SEMIMANUFATURAS
95. 05. 1. 02	MANUFATURAS
96. 01	VASSOURAS E VASSOURINHAS DE FEIXES LIGADOS, COM OU SEM CABO; ESCOVAS, BROXAS, PINCEIS E SEMELHANTES, INCLUSIVE AS ESCOVAS QUE CONSTITUAM ELEMENTOS DE MAGUINAS; CABECAS PREPARADAS PARA ESCOVAS; BROXAS, PINCEIS E SEMELHANTES; ROLOS PARA PINTAR, RASPADO- RES DE BORRACHA OU DE OUTRAS MATERIAS FLEXIVEIS SEMELHANTES
96. 01. 1	VASSOURAS E VASSOURINHAS DE FEIXES LIGADOS, COM OU SEM CABO
96. 01. 1. 01	VASSOURAS E VASSOURINHAS DE FEIXES LIGADOS, COM OU SEM CABO
96. 01. 2	ESCOVAS, BROXAS, PINCEIS E SEMELHANTES, INCLUSIVE AS ESCOVAS QUE CONSTITUAM ELEMENTOS DE MAGUINAS; CABECAS PREPARADAS PARA ESCOVAS, BROXAS, PINCEIS E ARTIGOS SEMELHANTES; ROLOS PARA PINTAR, RASPADORES DE BORRACHA OU DE OUTRAS MATERIAS FLEXIVEIS SEME- LHANTES
96. 01. 2. 00	CABECAS PREPARADAS PARA ESCOVAS, PINCEIS, E ARTI- GOS SEMELHANTES
96. 01. 2. 01	CABECAS PREPARADAS PARA ESCOVAS, PINCEIS E ARTI- GOS SEMELHANTES
96. 05	BORLAS PARA TOUCADOR E ARTIGOS SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIA
96. 05. 0. 01	BORLAS PARA TOUCADOR E ARTIGOS SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIA
96. 06	TAMIS, PENEIRAS E CRIVOS, MANUAIS DE QUALQUER MA- TERIA
96. 06. 0. 01	DE TELA METALICA

NALADI	D e s c r i c a o
96.06.0.99	OS DEMAIS
98.11	CACHIMBOS (INCLUSIVE OS ESBOCOS E OS FORNILHOS); BOQUILHAS; PONTAS, TUBOS E DEMAIS PECAS SEPARADAS
98.11.1	CACHIMBOS E BOQUILHAS
98.11.1.01	CACHIMBOS E BOQUILHAS
98.11.8	PARTES E PECAS SEPARADAS
98.11.8.01	PARTES E PECAS SEPARADAS
98.16	MANEQUINS E SEMELHANTES; AUTOMATOS E CENAS ANIMA- DAS PARA EXPOSICAO
98.16.0.01	MANEQUINS E SEMELHANTES
98.16.0.99	OS DEMAIS
99.01	QUADROS, PINTURAS E DESENHOS EXECUTADOS INTEIRA- MENTE A MAO, COM EXCLUSAO DOS DESENHOS INDUSTRIAIS DA POSICAO 49.06 E DOS ARTIGOS MANUFATURADOS DECO- RADOS A MAO
99.01.0.01	QUADROS, PINTURAS E DESENHOS EXECUTADOS INTEIRA- MENTE A MAO, COM EXCLUSAO DOS DESENHOS INDUSTRIAIS DA POSICAO 49.06 E DOS ARTIGOS MANUFATURADOS DECO- RADOS A MAO
99.02	GRAVURAS, ESTAMPAS E LITOGRAFIAS, ORIGINAIS
99.02.0.01	GRAVURAS, ESTAMPAS E LITOGRAFIAS, ORIGINAIS
99.03	OBRAS ORIGINAIS DA ARTE ESTATUARIA E DA ESCULTURA, DE QUALQUER MATERIA
99.03.0.01	OBRAS ORIGINAIS DA ARTE ESTATUARIA E DA ESCULTURA, DE QUALQUER MATERIA
99.04	SELOS POSTAIS E SEMELHANTES (CARTOES POSTAIS E EN- VELOPES POSTAIS COM FRANQUIA IMPRESSA, MARCAS POS- TAIS, ETC.), ESTAMPILHAS FISCAIS E SEMELHANTES, OBLITERADOS OU NAO, MAS QUE NAO TENHAM CURSO LEGAL NEM SE DESTINEM A TER CURSO LEGAL NO PAIS DE DES- TINO
99.04.0.01	SELOS POSTAIS E SEMELHANTES (CARTOES POSTAIS E EN- VELOPES POSTAIS COM FRANQUIA IMPRESSA, MARCAS POS- TAIS, ETC.), ESTAMPILHAS FISCAIS E SEMELHANTES, OBLITERADOS OU NAO, MAS QUE NAO TENHAM CURSO LEGAL NEM SE DESTINEM A TER CURSO LEGAL NO PAIS DE DES- TINO
99.05	COLECOES E ESPECIMES PARA COLECOES DE ZOOLOGIA, BO- TANICA, MINERALOGIA E ANATOMIA; OBJETOS PARA COLE- COES DE INTERESSE HISTORICO, ARQUEOLOGICO, PALEON- TOLOGICO, ETNOGRAFICO E NUMISMATICO
99.05.0.01	COLECOES E ESPECIMES PARA COLECOES DE ZOOLOGIA, BO- TANICA, MINERALOGIA E ANATOMIA; OBJETOS PARA COLE- COES DE INTERESSE HISTORICO, ARQUEOLOGICO, PALEON-

NALADI	D e s c r i c a o
99.05.0.01	(Cont.) TOLOGICO, ETNOGRAFICO E NUMISMATICO
99.06	OBJETOS DE ANTIGUIDADE DE MAIS DE CEM ANOS
99.06.0.01	OBJETOS DE ANTIGUIDADE DE MAIS DE CEM ANOS